



## PODER EXECUTIVO

CARLOS DE FRANÇA VILELA  
PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS MACHADO DE OLIVEIRA  
VICE-PREFEITO

GILDA FÁTIMA DE OLIVEIRA SILVA BALTAR  
SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE

CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE  
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

ROGÉRIO DE LIMA MONTEIRO  
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

CARLOS EDUARDO AFONSO DE LIMA  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

AIR DE ABREU  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ERALDO NILTON DE CARVALHO  
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

MARCOS VALÉRIO ALVES ROSA  
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

ANDRÉ PEREIRA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FÁBIO CRISTIANO DA SILVA  
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

LUIS CLAUDIO SERENO DE OLIVEIRA  
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO

LÍVIA GUEDES SIMÕES  
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

LENINE RODRIGUES LEMOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MARCELO DE JESUS TEIXEIRA LESSA  
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

ABÍLIO CARDOSO FARIA  
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

ANDRÉ SOARES BIANCHE (Respondendo)  
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

GABRIELA LYCURGO CHERNICHARO  
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

JOÃO PEDRO LEMOS  
SECRETARIA MUN. DE OBRAS

ALEXANDER RIBOURA DORNELLAS  
SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO

ROGÉRIO LOPES BRANDI  
SECRETARIA MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

ELTON TEIXEIRA ROSA DA SILVA  
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CARLOS ROBERTO DE MORAES  
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

MARICEIA PELUZIO ARAGÃO GOMES (Respondendo)  
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

VAGNER LUIZ DOS SANTOS (Respondendo)  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

SERGIO DE SOUZA PERFEITO  
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

ALLAN TAVARES PERFEITO  
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA  
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

RAFAEL ROSEMBERG COELHO DA SILVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

MARCELO DA SILVA FERNANDES  
PREVIQUEIMADOS

CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
MUNICIPAL

## SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	
Atos do Prefeito.....	2
Despachos do Prefeito .....	2
Atos da Secretaria Municipal de Saúde.....	24
Atos do Secretário Municipal de Cultura e Turismo.....	31

## PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA DOS VEREADORES

#### MILTON CAMPOS ANTONIO PRESIDENTE

ADRIANO MORIE  
ALCINEI DUARTE DE OLIVEIRA  
ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA  
ANTONIO DE ALMEIDA  
ELERSON LEANDRO ALVES  
FÁTIMA CRISTINA DIAS SANCHES  
GETÚLIO DE MOURA  
JACKSON PINTO DA SILVA  
JOSÉ CARLOS LEAL NOGUEIRA  
JULIO CESAR REZENDE DE ALMEIDA  
MAURÍCIO BAPTISTA FERREIRA  
NILTON MOREIRA CAVALCANTE  
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE  
UBIRAJARA GOMES DA CRUZ  
WILSON ESPIRIDÃO PIMENTA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

**Nº. 619 – Segunda - feira, 29 de Julho de 2019 - Ano 03 - Página 2**

---

---

**Atos do Prefeito**

---

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**PORTARIA Nº. 679/2019. EXONERAR** o servidor **MARCOS AURÉLIO DE ÁVILA RIBEIRO**, matrícula 11404/02, do cargo em comissão de Assessor de Recepção, Símbolo - CC6, da Secretaria Municipal de Habitação – SEMUHAB, a contar de 29/07/2019.

**PORTARIA Nº. 680/2019. NOMEAR** **MARCOS AURÉLIO DE ÁVILA RIBEIRO**, no cargo em comissão de Assessor de Reassentamento, Símbolo - CC6, na Secretaria Municipal de Habitação – SEMUHAB, a contar de 29/07/2019.

**PORTARIA Nº. 681/2019. NOMEAR** **JULIO DE OLIVEIRA NEVES**, no cargo em comissão de Assessor de Recepção, Símbolo - CC6, na Secretaria Municipal de Habitação – SEMUHAB, a contar de 29/07/2019.

**PORTARIA Nº. 682/2019. LOTAR** o servidor **JULIO DE OLIVEIRA NEVES**, Assessor de Recepção, Símbolo - CC6, da Secretaria Municipal de Habitação – SEMUHAB, na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL, a contar de 29/07/2019.

**CARLOS DE FRANÇA VILELA**  
Prefeito

---

**Despachos do Prefeito**

---

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE QUEIMADOS**

**RELATÓRIO  
RESUMIDO DA EXECUÇÃO  
ORÇAMENTÁRIA**

**3º BIMESTRE/2019**



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 619 – Segunda - feira, 29 de Julho de 2019 - Ano 03 - Página 4**

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 06/2019 (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	14 087 000,0	14 087 000,0	3 054 662,0	21,7	5 500 217,6	39,0	8 585 782,4
Impostos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Taxas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CONTRIBUIÇÕES	14 087 000,0	14 087 000,0	2 340 832,1	16,6	4 786 387,7	34,0	9 300 612,3
Contribuições Sociais	14 087 000,0	14 087 000,0	2 340 832,1	16,6	4 786 387,7	34,0	9 300 612,3
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contr. Custeio do Serv. de Ilum. Públ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA PATRIMONIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Valores Mobiliários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Adm. e Comerciais Gerais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Ref. à Navegação e ao Transporte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	713 829,9	0,0	713 829,9	0,0	-713 829,9
Multas Adm., Contratuais e Judiciais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0	713 829,9	0,0	713 829,9	0,0	-713 829,9
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Intangíveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL</b>	<b>14 087.000,0</b>	<b>14 087.000,0</b>	<b>3 054 662,0</b>	<b>21,7</b>	<b>5 500 217,6</b>	<b>39,0</b>	<b>8 585 782,4</b>

Fonte: SEMFAPLAN

*Manoel José de Freitas*  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE  
 FISCALIZAÇÃO  
 CRC RJ 08 754 / O - 2  
 Matr. 422279 PMQ

*Josilene Alves da Silva Toledo*  
 Contadora  
 Mat. 13260/01 CGM PMQ  
 CRC-RJ 083604/O-7

*Carlos de Franca Villela*  
 Prefeito

*Air de Abreu*  
 Controlador Geral  
 Mat. 84166 - PMQ

Continua (2/3)

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 619 – Segunda - feira, 29 de Julho de 2019 - Ano 03 - Página 5

Continuação (3/3)

MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2019

LRF, Art. 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)
			No Bimestre	Até 06/2019 (f)		No Bimestre	Até 06/2019 (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	331.141.458,4	347.714.095,6	9.524.892,5	265.109.183,7	82.604.911,9	51.883.628,5	158.298.404,0	189.415.691,6	153.420.457,3
DESPESAS CORRENTES	304.727.826,4	318.404.134,0	7.834.962,3	258.996.776,3	59.407.357,7	50.823.309,9	154.845.907,5	163.556.226,5	150.005.202,9
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	167.012.016,2	172.077.666,3	848.409,0	167.897.997,7	4.179.668,6	33.448.048,7	99.206.832,3	72.870.834,0	94.741.840,1
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	751.003,0	751.003,0	0,0	0,0	751.003,0	0,0	0,0	751.003,0	0,0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	136.964.807,3	145.575.464,8	6.986.553,3	91.098.778,7	54.476.686,1	17.375.261,2	55.639.075,2	89.936.389,6	55.263.362,8
DESPESAS DE CAPITAL	19.161.698,7	22.058.028,3	1.689.930,2	6.112.407,4	15.945.620,9	1.060.318,6	3.452.496,5	18.605.531,8	3.415.254,4
INVESTIMENTOS	18.441.698,7	21.338.028,3	969.930,2	5.392.407,4	15.945.620,9	729.837,3	3.122.015,1	18.216.013,2	3.105.358,5
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	720.000,0	720.000,0	720.000,0	720.000,0	0,0	330.481,4	330.481,4	389.518,6	309.895,9
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	7.251.933,3	7.251.933,3	0,0	0,0	7.251.933,3	0,0	0,0	7.251.933,3	0,0
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	11.458.541,6	13.358.541,6	200.000,0	11.458.716,0	1.899.825,6	3.530.101,9	6.962.078,3	6.396.463,3	5.910.729,2
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII+IX)	342.600.000,0	361.072.637,2	9.724.892,5	276.567.899,7	84.504.737,5	55.413.730,4	165.260.482,3	195.812.154,9	159.331.186,5
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - (REFINANÇ. (XI))	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X+XI)	342.600.000,0	361.072.637,2	9.724.892,5	276.567.899,7	84.504.737,5	55.413.730,4	165.260.482,3	195.812.154,9	159.331.186,5
SUPERAVIT (XIII)				0,0			6.133.496,9		12.062.792,7
TOTAL (XIV) = (XII+XIII)				276.567.899,7			171.393.979,2		171.393.979,2
RESERVA DO RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS									
DESPESAS CORRENTES	9.276.541,6	9.678.541,6	200.000,0	9.307.716,0	370.825,6	1.685.113,0	5.117.089,4	4.561.452,2	4.065.740,3
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.278.541,6	9.678.541,6	200.000,0	9.307.716,0	370.825,6	1.685.113,0	5.117.089,4	4.561.452,2	4.065.740,3
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS DE CAPITAL	2.180.000,0	3.680.000,0	0,0	2.151.000,0	1.529.000,0	1.844.988,9	1.844.988,9	1.835.011,1	1.844.988,9
INVESTIMENTOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.180.000,0	3.680.000,0	0,0	2.151.000,0	1.529.000,0	1.844.988,9	1.844.988,9	1.835.011,1	1.844.988,9
TOTAL	11.458.541,6	13.358.541,6	200.000,0	11.458.716,0	1.899.825,6	3.530.101,9	6.962.078,3	6.396.463,3	5.910.729,2

Secretário Municipal de

Matr. 8264-31 - SEMANUA PMQ

CARLOS DE FRANÇA VILELA

Prefeito

Leslie Aguiar da Silva Toledo

Matr. 13260/01 CGM PMQ

Anexo 1 do RREO

CRC-RI 083604/0-7

Data de Emissão: 22/07/2019 15:22h

Fonte: SEMFAPLAN

(\*) Nenhum Responsável desse tipo ativo - Necessário providenciar o cadastramento e mais breve possível

RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MARCELO NEVES FERREIRA

SIGFIS - Versão 2019

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 619 – Segunda - feira, 29 de Julho de 2019 - Ano 03 - Página 6

MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2019

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		RS\$1,00
	INICIAL	ATUALIZADA	Até 06/2019	%	Até 06/2019	%	
			No Bimestre	(b/total b)	No Bimestre	(d/total d)	
				(b/total b)			(e) = (a-d)
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>							
Legislativa	331.141.468,4	347.714.095,6	9.524.892,6	95,9	51.883.925,6	159.299.404,0	95,8
Ação Legislativa	9.416.018,0	9.516.018,0	50.455,4	3,1	901.728,8	4.668.474,7	2,8
Administração Geral	3.703.906,8	3.703.906,8	0,0	0,0	3.414.000,0	1.674.524,0	1,0
Administração Geral	5.712.111,2	5.812.111,2	50.455,4	1,9	611.922,1	2.993.950,7	1,8
Administração Geral	63.331.604,8	69.606.504,8	2.006.615,6	16,9	12.932.789,1	36.077.735,2	21,8
Administração Financeira	56.243.438,6	53.315.050,5	1.935.586,2	16,5	7.797.875,6	35.600.745,1	21,5
Administração Financeira	5.185.004,1	5.186.292,2	68.077,2	0,3	4.337.189,6	288.152,4	0,2
Controle Interno	39.001,0	39.001,0	2.759,5	0,0	33.841,5	5.159,5	0,0
Controle Interno	1.495.631,6	685.631,6	0,0	0,0	658.421,6	27.210,0	0,0
Normalização e Fiscalização	286.478,0	286.478,0	0,0	0,0	20.002,0	148.875,6	0,1
Tecnologia da Informação	6,0	6,0	0,0	0,0	6,0	0,0	0,0
Ordenamento Territorial	21.029,5	32.029,5	-727,7	0,0	26.357,2	5.672,3	0,0
Formação de Recursos Humanos	1,0	1,0	0,0	0,0	1,0	0,0	0,0
Administração de Receitas	8,0	8,0	0,0	0,0	8,0	0,0	0,0
Comunicação Social	56.003,0	56.003,0	-79,6	0,0	54.082,6	1.920,4	0,0
Defesa Civil	3,0	3,0	0,0	0,0	3,0	0,0	0,0
Relações Diplomáticas	1,0	1,0	0,0	0,0	1,0	0,0	0,0
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	5.000,0	5.000,0	0,0	0,0	5.000,0	0,0	0,0
Direitos Indiv., Coletivos e Difusos	1.576.218,3	1.575.218,3	0,0	0,0	332.019,3	368.264,8	0,2
Segurança Pública	1.363.221,3	1.363.221,3	0,0	0,0	1.204.200,0	368.264,8	0,2
Administração Geral	2,0	2,0	0,0	0,0	2,0	0,0	0,0
Formação de Recursos Humanos	211.995,0	211.995,0	0,0	0,0	211.995,0	0,0	0,0
Defesa Civil	8.153.818,6	8.153.818,6	542.951,6	2,7	663.823,5	4.696.560,3	2,8
Assistência Social	5.401.111,1	5.401.111,1	0,0	0,0	74.445,4	3.318.104,1	2,0
Administração Geral	17.093,3	17.093,3	0,0	0,0	17.093,3	0,0	0,0
Formação de Recursos Humanos	189.922,0	189.922,0	1.200,0	0,0	86.321,5	1.200,0	0,0
Assistência à Criança e ao Adolescente	2.545.692,1	2.545.692,1	541.751,5	0,0	485.963,3	1.356.905,3	0,8
Assistência Comunitária	34.199.000,0	34.199.000,0	39.902,5	10,4	5.450.530,9	11.135.834,5	6,7
Previdência Social	2.447.065,8	2.447.065,8	39.902,5	0,6	698.596,6	479.038,7	0,3
Administração Geral	300.000,0	300.000,0	0,0	0,0	300.000,0	0,0	0,0
Previdência Básica	27.000.001,0	27.000.001,0	0,0	0,0	10.656.057,3	16.343.205,1	6,4
Previdência do Regime Estatutário	4.451.933,3	4.451.933,3	0,0	0,0	4.451.933,3	0,0	0,0
Reserva de Contingência							

José de Aguiar da Silva Toledo  
Contador  
Mat. 13760/01 - CGM - PMQ  
CRC-RJ 083604/O-7

CARLOS DE FRANÇA VILELA  
Prefeito

Fábio Casimiro da Silva  
Secretário Municipal de  
Brenda e Planejamento  
Mat. 8264-31 / SEMFAPLII - PMQ.

Marcos Vinícius de Aguiar  
Coordenador de Planejamento  
Mat. 8117-01 - O-2  
Município de Queimados

Air da Abreu  
Controlador Geral  
Mat. 84169 - PMQ

(\*) Nenhum Responsável desse tipo ativo - Necessário providenciar o cadastramento o mais breve possível  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MARCELO NEVES FERREIRA

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 619 – Segunda - feira, 29 de Julho de 2019 - Ano 03 - Página 7**

**MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2019**

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)	
			Até 06/2019			Até 06/2019			
			No Bimestre	(b) % (b/total b)		No Bimestre	(d) % (d/total d)		
<b>Saúde</b>									
Administração Geral	81.280.796,9	97.275.784,1	3.225.574,5	67.286.112,4	24,3	29.989.671,6	12.325.164,9	36.591.439,5	22,1
Atenção Básica	30.984.862,7	31.000.362,7	66.113,3	29.866.696,5	10,8	1.133.666,2	5.182.974,8	16.965.097,2	10,3
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	8.128.071,3	15.075.324,5	1.446.304,1	7.359.406,0	2,7	7.715.918,5	2.112.689,9	4.554.860,0	2,8
Suporte Profilático e Terapêutico	39.421.759,0	46.436.816,6	1.646.664,0	28.972.737,7	10,5	17.464.078,9	4.617.954,0	14.391.268,9	8,7
Vigilância Sanitária	1.575.942,9	2.364.892,4	0,0	321.908,0	0,1	2.042.984,4	188.400,0	197.708,0	0,1
Vigilância Epidemiológica	86.714,4	86.714,4	43.186,2	43.186,2	0,0	43.528,2	0,0	86.714,4	0,0
Trabalho	1.083.446,6	2.311.673,5	23.307,0	722.178,1	0,3	1.589.495,4	223.146,1	482.505,4	0,3
Administração Geral	13.021,0	13.021,0	1.200,0	1.200,0	0,0	11.821,0	1.200,0	1.200,0	0,0
Formação de Recursos Humanos	11.002,0	11.002,0	1.200,0	1.200,0	0,0	9.802,0	1.200,0	1.200,0	0,0
Fomento ao Trabalho	2.001,0	2.001,0	0,0	0,0	0,0	2.001,0	0,0	0,0	0,0
Educação	18,0	18,0	0,0	0,0	0,0	18,0	0,0	0,0	0,0
Administração Geral	83.428.435,1	86.207.085,2	2.408.639,1	74.142.321,2	28,8	12.084.764,0	13.087.996,4	43.914.335,4	26,6
Ensino Fundamental	50.004,0	50.004,0	3.598,0	17.268,0	0,0	32.736,0	0,0	13.670,0	0,0
Ensino Profissional	81.219.775,7	83.987.425,7	2.405.041,1	73.465.124,0	26,6	10.532.301,8	12.953.706,4	43.622.165,4	26,4
Educação Infantil	6.004,6	6.004,6	0,0	0,0	0,0	6.004,6	0,0	0,0	0,0
Educação Especial	2.116.637,2	2.116.637,2	0,0	659.929,2	0,2	1.456.708,0	134.200,0	278.500,0	0,2
Cultura	37.013,6	37.013,6	0,0	0,0	0,0	37.013,6	0,0	37.013,6	0,0
Administração Geral	481.021,0	481.021,0	6.130,6	28.933,6	0,0	452.097,4	6.130,6	28.933,6	0,0
Formação de Recursos Humanos	77.507,0	77.507,0	6.130,6	11.330,6	0,0	66.176,4	6.130,6	11.330,6	0,0
Difusão Cultural	398.505,0	398.505,0	0,0	17.593,0	0,0	5.003,0	0,0	17.593,0	0,0
Turismo	6,0	6,0	0,0	0,0	0,0	6,0	0,0	0,0	0,0
Direitos da Cidadania	85.029,0	120.029,0	3.200,0	26.000,0	0,0	94.029,0	3.200,0	26.000,0	0,0
Administração Geral	59.968,0	94.968,0	3.200,0	26.000,0	0,0	68.968,0	3.200,0	26.000,0	0,0
Assistência ao Idoso	6.006,0	6.006,0	0,0	0,0	0,0	6.006,0	0,0	0,0	0,0
Assistência ao Portador de Deficiência	3,0	3,0	0,0	0,0	0,0	3,0	0,0	0,0	0,0
Assistência à Criança e ao Adolescente	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	5,0	0,0	0,0	0,0
Assistência Comunitária	6,0	6,0	0,0	0,0	0,0	6,0	0,0	0,0	0,0
Alimentação e Nutrição	2,0	2,0	0,0	0,0	0,0	2,0	0,0	0,0	0,0
Direitos Indiv., Coletivos e Difusos	16.039,0	16.039,0	0,0	0,0	0,0	16.039,0	0,0	0,0	0,0
Lazer	3.000,0	3.000,0	0,0	0,0	0,0	3.000,0	0,0	0,0	0,0
Urbanismo	42.226.328,7	43.143.028,7	761.367,9	28.879.005,8	10,4	14.264.022,9	5.748.122,9	19.465.773,5	11,8
Administração Geral	2.900.000,0	2.900.000,0	0,0	2.900.000,0	1,0	0,0	779.195,8	2.346.633,4	1,4
Ordenamento Territorial	65.486,0	65.486,0	0,0	0,0	0,0	65.486,0	0,0	0,0	0,0
Infra-estrutura Urbana	19.403.926,9	19.593.926,9	579.067,9	7.057.857,7	2,6	12.525.069,2	919.658,9	5.833.366,3	3,5
Serviços Urbanos	19.857.515,8	20.593.615,8	182.300,0	18.921.148,2	6,8	1.672.467,6	4.049.268,2	11.285.773,8	6,8

**Air de Azevedo**  
 Comandante Geral  
 Mat. 81116  
**Josilene Alves de Silva Toledo**  
 Contador  
 Mat. 13260/04 CGM - PMO  
 CRC-RJ 083604/RS-7  
**CARLOS DE FRANÇA VILELA**  
 Prefeito  
**Marcelo Neves Ferreira**  
 Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento  
 Matr. 82644-1 / SEMFAPUS-50-13

(\*) Nenhum Responsável desse tipo ativo - Necessário providenciar o cadastramento o mais breve possível  
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MARCELO NEVES FERREIRA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 619 – Segunda - feira, 29 de Julho de 2019 - Ano 03 - Página 8

MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2019

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)
			Até 06/2019			Até 06/2019		
			No Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre (d)	% (d/total d)	
Habilitação	997.984,9	997.984,9	105.349,7	478.749,2	0,2	104.814,4	333.150,2	664.834,7
Administração Geral	46.001,0	46.001,0	2.400,0	3.600,0	0,0	2.400,0	3.600,0	42.401,0
Assistência Comunitária	500.004,0	500.004,0	0,0	23.199,5	0,0	476.804,5	23.199,5	476.804,5
Infra-estrutura Urbana	2,2	2,2	0,0	0,0	0,0	2,2	0,0	2,2
Habilitação Urbana	451.977,7	451.977,7	102.949,7	451.949,7	0,2	102.414,4	306.350,7	145.627,0
Saneamento	392.707,5	392.707,5	0,0	0,0	0,0	392.707,5	0,0	392.707,5
Saneamento Básico Urbano	392.707,5	392.707,5	0,0	0,0	0,0	392.707,5	0,0	392.707,5
Gestão Ambiental	308.290,1	259.290,1	6.000,0	118.469,8	0,0	34.444,5	70.542,5	188.747,6
Administração Geral	212.915,0	162.915,0	6.000,0	118.469,8	0,0	44.445,3	70.542,5	92.372,5
Formação de Recursos Humanos	8,0	8,0	0,0	0,0	0,0	8,0	0,0	8,0
Preservação e Conservação Ambiental	85.290,0	85.290,0	0,0	0,0	0,0	85.290,0	0,0	85.290,0
Controle Ambiental	57,0	57,0	0,0	0,0	0,0	57,0	0,0	57,0
Recuperação de Áreas Degradadas	11.004,1	11.004,1	0,0	0,0	0,0	11.004,1	0,0	11.004,1
Recursos Hídricos	16,0	16,0	0,0	0,0	0,0	16,0	0,0	16,0
Agricultura	73.013,0	73.013,0	0,0	0,0	0,0	73.013,0	0,0	73.013,0
Promoção da Produção Vegetal	3.006,0	3.006,0	0,0	0,0	0,0	3.006,0	0,0	3.006,0
Abastecimento	70.003,0	70.003,0	0,0	0,0	0,0	70.003,0	0,0	70.003,0
Extensão Rural	4,0	4,0	0,0	0,0	0,0	4,0	0,0	4,0
Organização Agrária	4,0	4,0	0,0	0,0	0,0	4,0	0,0	4,0
Promoção da Produção	4,0	4,0	0,0	0,0	0,0	4,0	0,0	4,0
Comércio e Serviços	80,0	80,0	0,0	0,0	0,0	80,0	0,0	80,0
Promoção Comercial	80,0	80,0	0,0	0,0	0,0	80,0	0,0	80,0
Comunicações	3,0	3,0	0,0	0,0	0,0	3,0	0,0	3,0
Comunicação Social	3,0	3,0	0,0	0,0	0,0	3,0	0,0	3,0
Transporte	988.781,7	988.781,7	2.000,0	568.817,5	0,2	418.964,2	519.000,3	469.781,4
Administração Geral	811.340,3	811.340,3	0,0	558.817,5	0,2	252.522,8	509.000,3	302.340,0
Formação de Recursos Humanos	4,1	4,1	0,0	0,0	0,0	4,1	0,0	4,1
Transporte Rodoviário	177.437,4	177.437,4	2.000,0	10.000,0	0,0	167.437,4	10.000,0	167.437,4
Desporto e Lazer	1.387.703,0	1.912.703,0	366.505,8	810.915,2	0,3	1.101.787,8	402.179,5	1.510.523,4
Administração Geral	33.001,0	51.001,0	15.896,5	21.296,5	0,0	29.704,5	21.296,5	29.704,5
Desporto Comunitário	64.097,0	64.097,0	0,0	986,7	0,0	63.110,3	986,7	63.110,3
Lazer	1.290.605,0	1.797.605,0	350.609,3	788.632,0	0,3	1.008.973,0	379.896,3	1.417.708,7
Reserva de Contingência	2.800.000,0	2.800.000,0	0,0	0,0	0,0	2.800.000,0	0,0	2.800.000,0
Reserva de Contingência	2.800.000,0	2.800.000,0	0,0	0,0	0,0	2.800.000,0	0,0	2.800.000,0
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)</b>	<b>11.459.541,6</b>	<b>13.359.541,6</b>	<b>200.000,0</b>	<b>11.458.716,0</b>	<b>4,1</b>	<b>1.899.825,6</b>	<b>6.962.078,2</b>	<b>6.396.463,4</b>
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>342.600.000,0</b>	<b>361.072.637,3</b>	<b>9.774.892,6</b>	<b>276.567.869,7</b>	<b>100,00</b>	<b>84.504.737,5</b>	<b>165.260.482,3</b>	<b>195.812.155,0</b>

Josilene Alves da Silva Toledo  
Contador  
Mat. 13260/01 - CGF - PMQ  
CRC-RJ 083604/2010

*Carlos de Franca Villela*  
CARLOS DE FRANCA VILLELA  
Prefeito

*Air de Azevedo*  
Air de Azevedo  
Controlador Geral  
Mat. 84156 - PMQ

*Carlos de Franca Villela*  
CARLOS DE FRANCA VILLELA  
Prefeito

*Carlos de Franca Villela*  
CARLOS DE FRANCA VILLELA  
Prefeito

(\*) Nenhum Responsável desse tipo ativo - Necessário providenciar o cadastramento o mais breve possível  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MARCELO NEVES FERREIRA



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 619 – Segunda - feira, 29 de Julho de 2019 - Ano 03 - Página 9**

**MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**RELATÓRIO DE RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**


PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2019

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	R\$ 1.000													
	DOTAÇÃO INICIAL		DOTAÇÃO ATUALIZADA		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO		DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	
	No Bimestre	Até 06/2019	No Bimestre	Até 06/2019	No Bimestre	Até 06/2019	No Bimestre	Até 06/2019	No Bimestre	Até 06/2019	No Bimestre	Até 06/2019	No Bimestre	Até 06/2019
DOTAÇÃO INICIAL		DOTAÇÃO ATUALIZADA		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO		DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO		
(a)		(b)		(b)		(b)		(c) = (a-b)		(d)		(e) = (a-d)		
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>														
Legislativa	11.458.541,6	13.358.541,6	200.000,0	11.458.740,0	4,1	1.809.823,6	0,0	69.823,6	0,0	16.079,2	76.404,8	0,0	0,0	0,3%
Administração Geral	385.823,6	285.823,6	0,0	216.000,0	0,1	69.823,6	0,0	16.079,2	0,0	16.079,2	76.404,8	0,0	0,0	0,0%
Administração	3.752.000,0	5.252.000,0	0,0	3.723.000,0	1,3	1.529.000,0	0,0	1.629.000,0	0,0	2.171.569,0	2.825.625,4	1,7	2.426.374,7	1,7%
Administração Social	500.000,0	500.000,0	0,0	500.000,0	0,2	0,0	0,0	49.423,2	0,1	49.423,2	151.118,2	0,1	348.881,8	0,1%
Assistência Social	500.000,0	500.000,0	0,0	500.000,0	0,2	0,0	0,0	49.423,2	0,1	49.423,2	151.118,2	0,1	348.881,8	0,1%
Previdência Social	1.000,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0	0,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0	0,0%
Administração Geral	2.989.716,0	3.489.716,0	200.000,0	3.183.716,0	1,2	300.000,0	0,0	300.000,0	0,0	357.290,0	1.082.287,5	0,7	2.407.428,5	0,7%
Saúde	2.500.000,0	2.500.000,0	0,0	2.500.000,0	0,9	0,0	0,0	243.597,9	0,5	243.597,9	796.407,9	0,5	1.703.592,1	0,5%
Atenção Básica	420.000,0	420.000,0	0,0	420.000,0	0,2	0,0	0,0	93.122,6	0,2	93.122,6	260.947,9	0,2	159.052,1	0,2%
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,0	500.000,0	200.000,0	200.000,0	0,1	300.000,0	0,0	300.000,0	0,0	18.388,4	18.388,4	0,0	481.611,6	0,0%
Vigilância Epidemiológica	69.716,0	69.716,0	0,0	69.716,0	0,0	0,0	0,0	2.181,1	0,0	2.181,1	6.543,3	0,0	63.172,7	0,0%
Educação	3.830.002,0	3.830.002,0	0,0	3.830.000,0	1,4	2,0	2,0	936.740,5	1,7	936.740,5	2.826.542,4	1,7	1.003.359,6	1,7%
Ensino Fundamental	3.830.002,0	3.830.002,0	0,0	3.830.000,0	1,4	2,0	2,0	936.740,5	1,7	936.740,5	2.826.542,4	1,7	1.003.359,6	1,7%

  
 Josilene Alves da Silva Toledo  
 Mãe: 53769615 CGM - PMQ  
 CRC: RJ 083904/0-7

  
**CARLOS DE FRANÇA VILELA**  
 Prefeito

  
 Air de Azevedo  
 Controlador Geral  
 Matr. 84.195 - PMQ

  
 Marcelo Neves Ferreira  
 Matr. 8364-21 - EMPENHADA - PMQ

(\*) Memória Responsável desde 1998 - Memória providenciada e cadastramento a mais breve possível  
 RESPONSABILIDADE: MARCELO NEVES FERREIRA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 619 – Segunda - feira, 29 de Julho de 2019 - Ano 03 - Página 10

MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2019

LRF, art 53, inciso I - Anexo 3

Table with columns for months (JUL/2018 to JUL/2019), ESPECIFICAÇÃO, and PREVISÃO ATUALIZADA. Includes sub-totals for RECEITA PATRIMONIAL, RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES, and RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III).

Handwritten signature: CARLOS DE FRANÇA VIEIRA  
Prefeito

Handwritten signature: JOSILENE ALVES DA SILVA TOLEDO  
Controlador Geral

Fonte: SEMFAPLAN  
Nota: Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento: R\$ 340.779.305,72  
RCL dos últimos 12 meses  
(\*) Nenhum Responsável desse tipo ativo - Necessário providenciar o cadastramento o mais breve possível. MARCELO NEVES FERREIRA  
SIGFIS - Versão 2019

Data de Emissão: 22/07/2019 15:23h Anexo 3 do RREO

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 619 – Segunda - feira, 29 de Julho de 2019 - Ano 03 - Página 11**

MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2019

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO							
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS				
	INICIAL	ATUALIZADA	Até 3º Bim/2019		Até 3º Bim/2018		
RECEITAS CORRENTES (I)	34.200.000,0	34.200.000,0	18.995.389,6	9.733.852,5			
Recargas de Contribuições dos Segurados	11.411.500,0	11.411.500,0	5.873.830,9	4.480.117,7			
Civil	11.411.500,0	11.411.500,0	5.873.830,9	4.480.117,7			
Ativo	11.054.000,0	11.054.000,0	5.704.472,2	4.317.845,4			
Inativo	325.000,0	325.000,0	155.768,4	148.247,0			
Pensionista	32.500,0	32.500,0	13.590,3	14.025,3			
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0			
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0			
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0			
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0			
Recargas de Contribuições Patronais	14.087.150,0	14.087.150,0	4.543.126,7	2.114.258,7			
Civil	14.087.150,0	14.087.150,0	4.543.126,7	2.114.258,7			
Ativo	14.087.150,0	14.087.150,0	4.543.126,7	2.114.258,7			
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0			
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0			
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0			
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0			
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0			
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0			
Recarga Patrimonial	7.500.000,0	7.500.000,0	7.852.801,3	3.138.323,4			
Recargas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0			
Recargas de Valores Mobiliários	7.500.000,0	7.500.000,0	7.443.313,6	3.138.323,4			
Outras Recargas Patrimoniais	0,0	0,0	419.487,7	0,0			
Recarga de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0			
Outras Receitas Correntes	1.201.350,0	1.201.350,0	715.630,7	1.152,7			
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	350,0	350,0	0,0	0,0			
Aportes Periódicos para Amortização do Déficit Atuarial do RPPS (II)	1.200.000,0	1.200.000,0	0,0	0,0			
Demais Receitas Correntes	1.000,0	1.000,0	715.630,7	1.152,7			
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,0	0,0	0,0	0,0			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0			
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0			
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0			
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV) = (I + III - II)</b>	<b>33.000.000,0</b>	<b>33.000.000,0</b>	<b>18.995.389,6</b>	<b>9.733.852,5</b>			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
				3º Bim/2019	3º Bim/2018	3º Bim/2019	3º Bim/2018
ADMINISTRAÇÃO (V)	2.748.065,8	2.748.065,8	1.748.469,1	0,0	479.038,7		
Despesas Correntes	2.388.063,8	2.388.063,8	1.748.469,1	0,0	479.038,7		
Despesas de Capital	360.002,0	360.002,0	0,0	0,0	0,0		
PREVIDÊNCIA (VI)	27.000.001,0	27.000.001,0	27.000.000,0	0,0	10.656.795,9		
Benefícios - Civil	27.000.001,0	27.000.001,0	27.000.000,0	0,0	10.656.795,9		
Aposentadoes	22.000.001,0	22.000.001,0	22.000.000,0	0,0	9.275.863,2		
Pensões	5.000.000,0	5.000.000,0	5.000.000,0	0,0	1.380.932,7		
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
Demais Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII) = (V+VI)</b>	<b>29.748.066,8</b>	<b>29.748.066,8</b>	<b>28.748.469,1</b>	<b>0,0</b>	<b>11.135.834,6</b>		
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS (VIII) = (IV - VII)</b>			<b>3.251.530,9</b>	<b>1.603.017,9</b>			
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES			PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR			0,0				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR			0,0				
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL			APORTES REALIZADAS				
			Até 3º Bim/2019				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar			0,0				
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos			0,0				
Outros Aportes RPPS			0,0				
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			0,0				
BENS E DIREITOS DO RPPS			PERÍODO DE REFERÊNCIA				
			Jun/2019	Dez/2018			
Caixa			0,0	0,0			
Bancos Conta Movimento			93.277.272,0	76.952.784,8			
Investimentos			612.275,0	8.462.074,1			
Outros Bens e Direitos			0,0	0,0			
<b>TOTAL DE BENS E DIREITOS DO RPPS</b>			<b>93.889.547,0</b>	<b>85.414.858,9</b>			

(\*) Nenhum Responsável desse tipo ativo - Necessário providenciar o cadastramento o mais breve possível  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MARCELO NEVES FERREIRA

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 619 – Segunda - feira, 29 de Julho de 2019 - Ano 03 - Página 12**

MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
 ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2019

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

RS 1,00

PLANO FINANCEIRO						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
			Até 3º Bim/2019	Até 3º Bim/2018		
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,0	0,0	710 795,9		0,0	
Recargas de Contribuições dos Segurados	0,0	0,0	0,0		0,0	
Civil	0,0	0,0	0,0		0,0	
Ativo	0,0	0,0	0,0		0,0	
Inativo	0,0	0,0	0,0		0,0	
Pensionista	0,0	0,0	0,0		0,0	
Militar	0,0	0,0	0,0		0,0	
Ativo	0,0	0,0	0,0		0,0	
Inativo	0,0	0,0	0,0		0,0	
Pensionista	0,0	0,0	0,0		0,0	
Recargas de Contribuições Patronais	0,0	0,0	710 795,9		0,0	
Civil	0,0	0,0	710 795,9		0,0	
Ativo	0,0	0,0	710 795,9		0,0	
Inativo	0,0	0,0	0,0		0,0	
Pensionista	0,0	0,0	0,0		0,0	
Militar	0,0	0,0	0,0		0,0	
Ativo	0,0	0,0	0,0		0,0	
Inativo	0,0	0,0	0,0		0,0	
Pensionista	0,0	0,0	0,0		0,0	
Recarga Patrimonial	0,0	0,0	0,0		0,0	
Recargas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0		0,0	
Recargas de Valores Mobiliários	0,0	0,0	0,0		0,0	
Outras Recargas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0		0,0	
Recarga de Serviços	0,0	0,0	0,0		0,0	
Outras Recargas Correntes	0,0	0,0	0,0		0,0	
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,0	0,0	0,0		0,0	
Demais Recargas Correntes	0,0	0,0	0,0		0,0	
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,0	0,0	0,0		0,0	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0		0,0	
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0		0,0	
Outras Recargas de Capital	0,0	0,0	0,0		0,0	
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (XI) = (IX + X)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>710 795,9</b>		<b>0,0</b>	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			3º Bim/2019	3º Bim/2018	3º Bim/2019	3º Bim/2018
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Benefícios - Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aposentadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Benefícios - Militar	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aposentadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (XIV=XII+XIII)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS (XV) = (XI - XIV)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>710 795,9</b>	<b>0,0</b>
APORTES DE REPREVENÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE			APORTES EMPENHADOS			
Recursos para Cobertura de Inadimplências Financeiras						
Recursos para Formação de Reserva						

*Handwritten notes and signatures:*  
 - "DIRETORIA DE CONTABILIDADE - 29/07/2019 - 2" (with stamp)  
 - "SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO - Matr. 8264-31 / SEMPRELPA - PMQ" (with stamp)  
 - "CARLOS DE FRANÇA VIELLA - Prefeito" (with stamp)  
 - "Josilene Alves da Silva Toledo - Contador - Matr. 13260448 - PMQ - CRC-RJ 093304/4-2" (with stamp)  
 - "Air de Abreu - Controlador Geral - Matr. 84186 - PMQ" (with stamp)

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 619 – Segunda - feira, 29 de Julho de 2019 - Ano 03 - Página 13**

MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2019

LRF\_art 53 inciso III - Anexo 6a

R\$1.00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Jan a Jun/2019	
		RECEITAS REALIZADAS	
ACIMA DA LINHA			
RECEITAS CORRENTES (I)	328.512.994,0	165.593.761,6	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	44.486.196,9	20.421.235,0	
Imposto s/ a Prop Predial/Territorial Urbana (IPTU)	6.435.835,8	3.076.596,5	
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	21.366.783,7	7.887.163,5	
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)	1.591.401,0	2.618.965,0	
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	12.610.000,0	6.110.461,0	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.482.176,4	728.049,0	
Contribuições	20.275.451,0	10.829.010,0	
Receita Patrimonial	11.951.730,7	12.272.420,5	
Aplicações Financeiras (II)	11.899.529,7	8.061.486,5	
Outras Receitas Patrimoniais	52.201,0	4.210.934,0	
Transferências Correntes <sup>1</sup>	248.378.745,4	120.965.996,5	
Cota Parte FPM (80%)	51.595.001,0	26.526.716,6	
Cota Parte ICMS (80%)	50.642.790,0	21.853.785,0	
Cota Parte IPVA (80%)	4.798.640,0	3.770.212,8	
Cota Parte ITR (60%)	4.640,0	2.677,2	
L.C. Nº 87/96 - ICMS Desoneração (80%)	160.000,0	0,0	
L.C. Nº 61/89	1.285.350,0	527.931,7	
Transferências do FUNDEB	51.657.197,3	27.677.660,2	
Outras Transferências Correntes	88.235.127,1	40.607.013,0	
Demais Receitas Correntes	3.420.870,0	1.105.099,6	
Outras Receitas Financeiras (III)	0,0	0,0	
Receitas Correntes Restantes	3.420.870,0	1.105.099,6	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-III)	316.613.464,3	157.532.275,1	
RECEITAS DE CAPITAL (V)	5,0	300.000,0	
Operações de Crédito (VI)	1,0	0,0	
Amortização de Empréstimos (VII)	0,0	0,0	
Alienação de Bens	0,0	0,0	
Receita de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,0	0,0	
Receita de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,0	0,0	
Outras Alienações de bens	0,0	0,0	
Transferências de Capital	4,0	300.000,0	
Convênios	4,0	0,0	
Outras Transferências de Capital	0,0	300.000,0	
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	
Outras Receitas de Capital não Primárias (X)	0,0	0,0	
Outras Receitas de Capital Primárias	0,0	0,0	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V-VI-VII-VIII-IX-X)	4,0	300.000,0	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	316.613.468,3	157.832.275,1	

Ivo Lima Alves da Silva Toledo  
 Mar. 13/2019 - Controlador  
 CRC-RJ 067.258.044/O-7

Air de Abreu  
 Controlador Geral  
 Mar. 84/16/8 - PMQ

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Jan a Jun/2019					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	318.404.134,0	258.996.776,3	154.845.907,5	150.005.202,9	160.013,7	4.024.196,7	4.024.196,7
Pessoal e Encargos Sociais	172.077.666,3	167.997.997,7	99.206.832,3	94.741.840,1	9.056,4	359.635,6	359.635,6
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	751.003,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Correntes	145.575.464,8	91.098.778,7	55.639.075,2	55.263.362,8	180.957,3	3.664.561,1	3.664.561,1
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV)	317.653.131,0	258.996.776,3	154.845.907,5	150.005.202,9	190.013,7	4.024.196,7	4.024.196,7
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	22.068.028,3	5.392.407,4	3.452.496,5	3.415.254,4	321.665,1	925.263,1	925.263,1
Investimentos	21.339.028,3	5.392.407,4	3.122.015,1	3.105.358,5	321.665,1	925.263,1	925.263,1
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida (XX)	720.000,0	720.000,0	330.481,4	309.895,9	0,0	0,0	0,0
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI-XX)	21.338.028,3	5.392.407,4	3.122.015,1	3.105.358,5	321.665,1	925.263,1	925.263,1
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

(\*) Nenhum Responsável desse tipo ativo - Necessário providenciar o cadastramento o mais breve possível  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MARCELO NEVES FERREIRA

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 619 – Segunda - feira, 29 de Julho de 2019 - Ano 03 - Página 14**

DESPESA PRIMARIA TOTAL (XXIII) = (XV+XXI+XXII)	338.991.159,3	264.389.183,7	157.967.922,6	153.110.561,4	511.678,8	4.649.459,8	4.649.459,8
RESULTADO PRIMARIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIIa - (XXIIIa)	--	--	--	-739.425,0	--	--	--

**MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2019**

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6a

R\$1.00

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,0
JUROS NOMINAIS		Jan a Jun/2019
		VALOR INCORRIDO
Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)		7.964.146,7
Encargos e Variações Monetárias Passivas (XXVI)		0,0
<b>RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV -(XXV - XXVI)</b>		<b>-8.703.571,7</b>
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,0

Fonte : SEMFAPLAN

Nota : \*Para efeito deste Demonstrativo, o montante das Transferências Correntes corresponde, dentre outras receitas, ao total das Transferências Intergovernamentais, excluídas as Deduções da Receita Corrente para Formação do FUNDEB.

*Josilene Alves da Silva Toledo*  
 Secretária  
 Mat. 13280/01 - CGM - PMQ  
 CRQ-RJ 083604/0-7

*Marcelo Neves Ferreira*  
 Contador  
 CRC RJ 08754/0-2  
 N.º 4.2079 P.M.Q.

*Air de Abreu*  
 Controlador Geral  
 Mat. 8418/6 - PMQ

*Rafael Cristiano da Silva*  
 Secretário Municipal de  
 Fazenda e Planejamento  
 Mat. 326+31 / SEMFAPLAN - PMQ

*Carlos de França Mela*  
 Prefeito

(\*) Nenhum Responsável desse tipo ativo - Necessário providenciar o cadastramento o mais breve possível  
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MARCELO NEVES FERREIRA

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 619 – Segunda - feira, 29 de Julho de 2019 - Ano 03 - Página 15**

MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2019

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6b

R\$ Milhares

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	ABAIXO DA LINHA	
	Em 31/12/2018 (a)	Em 30/Jun/2019 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	45.325.129,80	43.480.140,00
DEDUÇÕES (XXIX)	143.027.113,30	156.650.854,30
Disponibilidade de Caixa	143.027.113,30	156.038.579,30
Disponibilidade de Caixa Bruta	144.611.015,50	157.217.139,90
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.583.902,20	1.178.560,60
Demais Haveres Financeiros	0,00	612.275,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-97.701.984,50	-113.170.714,30
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	15.468.729,80	
<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>	<b>Até o 3º Bimestre / 2019</b>	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXX a - XXX b)		405.341,60
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
ATIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		43.480.140,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00
PAGAMENTOS DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII)=(XXXII-XXXIII+IX+XXXIV+XXXV-XXXVI+XXXVII)		58.543.528,20
RESULTADO PRIMARIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)		50.579.381,50
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>	<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPS		0,00

Josilene Alves da Silva Toledo  
 Contador  
 Mat. 13260/01 - CRM/PA  
 CRC-RJ 083594/01

Marcelo Neves Ferreira  
 Contador  
 CRC/PA 097.84/0-2  
 Mat. 442.70 Prim. 19

Air de Abreu  
 Controlador Geral  
 Mat. 8416/6 - PMQ

Carlo de Franca Vilela  
 Secretário de Planejamento do  
 Município de Queimados - PMQ  
 Mat. 826+31 / 5099

Fonte : SEMFAPLAN

(\*) Nenhum Responsável desse tipo ativo - Necessário providenciar o cadastramento o mais breve possível  
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MARCELO NEVES FERREIRA  
 SIGFIS - Versão 2019

Emissão: 22/07/2019 15:23h

Anexo 6b do RREO

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 619 – Segunda - feira, 29 de Julho de 2019 - Ano 03 - Página 16**

MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2019

LRF, art 53, inciso V - Anexo 7

R\$1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
	Inscritos		Canc.	Pagos	Saldo	Exerc. Ant.	Inscritos 2018	Canc.	Pagos	Saldo
	Exerc. Ant.	2018								
<b>RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARI)</b>										
<b>EXECUTIVO</b>										
PREFEITURA QUEIMADOS	577,5	468.617,6	0,0	182.901,2	285.293,9	0,0	2.899.760,9	126.219,3	1.241.943,4	1.531.598,2
FUNDO MUN SAUDE QUEIMADOS	145.540,3	695.310,1	0,0	321.665,1	519.165,3	605.238,3	5.367.470,2	59.393,1	4.227.712,5	1.685.602,9
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE QUEIMADOS	0,0	9.056,4	0,0	9.056,4	0,0	-0,2	127.912,5	0,0	93.711,9	34.200,4
FUNDO MUN ASSISTÊNCIA SOCIAL QUEIMADOS	366.475,5	6.605,9	0,0	0,0	373.081,4	0,0	1.460.972,2	0,0	1.370.198,3	90.773,9
<b>LEGISLATIVO</b>										
CAMARA QUEIMADOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	208.498,2	0,0	207.847,3	650,9
<b>TOTAL (I)</b>	512.593,3	1.179.590,0	0,0	513.622,7	1.178.560,6	605.238,1	10.064.614,0	185.612,4	7.141.413,4	3.342.826,3
<b>TOTAL (I + II)</b>	512.593,3	1.179.590,0	0,0	513.622,7	1.178.560,6	605.238,1	10.064.614,0	185.612,4	7.141.413,4	3.342.826,3

Josilene Alves da Silva Toledo  
 Contador  
 Mat. 13260/01 - CRM PMQ  
 CRC RJ 083604/0-2

MARCELO NEVES FERREIRA  
 Controlador Geral  
 CRC RJ 01784/0-2  
 Mat. 84106 - PMQ

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
 FISCALIA E ADMINISTRAÇÃO  
 Mat. 8264-31 / SEMFAP - PMQ  
 CARLOS DE FRANÇA VILELA  
 Prefeito

Air de Abreu  
 Controlador Geral  
 Mat. 84106 - PMQ

(\*) Nenhum Responsável desse tipo ativo - Necessário providenciar o cadastramento o mais breve possível  
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MARCELO NEVES FERREIRA



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 619 – Segunda - feira, 29 de Julho de 2019 - Ano 03 - Página 17**

MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2019

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

RS1.00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Ate 3º Bim/2019 (b)	% (b/a)
<b>1-RECEITAS DE IMPOSTOS</b>	<b>42.004.020,5</b>	<b>42.004.020,5</b>	<b>19.693.186,0</b>	<b>46,88</b>
1.1-Recita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	6.435.835,8	6.435.835,8	3.076.596,5	47,80
1.1.1-Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	3.442.902,6	3.442.902,6	2.371.709,8	68,89
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	2.992.933,1	2.992.933,1	704.886,7	23,55
1.2-Recita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.591.401,0	1.591.401,0	2.618.965,0	164,57
1.2.1-Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.586.000,0	1.586.000,0	2.618.745,0	165,12
1.2.2-Divida Ativa e Outros Encargos do ITBI	5.401,0	5.401,0	220,0	4,07
1.3-Recita Resultante do imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	21.366.783,7	21.366.783,7	7.887.163,5	36,91
1.3.1-imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	16.676.076,8	16.676.076,8	7.269.942,6	43,60
1.3.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	4.690.706,9	4.690.706,9	617.220,9	13,16
1.4-Recita Resultante do Imposto sobre Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	12.610.000,0	12.610.000,0	6.110.461,0	48,46
1.4.1-Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	12.610.000,0	12.610.000,0	6.110.461,0	48,46
1.4.2-Multas, Juros, de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5-Recita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art 153, §4º, III)	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5.1-ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
<b>2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>134.389.276,0</b>	<b>134.389.276,0</b>	<b>65.807.183,1</b>	<b>48,97</b>
2.1-Cota-Parte FPM	63.275.001,0	63.275.001,0	33.158.395,4	52,40
2.1.1-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea b	63.275.001,0	63.275.001,0	33.158.395,4	52,40
2.1.2-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea d	0,0	0,0	0,0	0,00
2.1.3-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea e	0,0	0,0	0,0	0,00
2.2-Cota-Parte ICMS	63.303.487,5	63.303.487,5	27.272.760,5	43,08
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	200.000,0	200.000,0	0,0	0,00
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	1.606.687,5	1.606.687,5	659.914,7	41,07
2.5-Cota-Parte ITR	5.800,0	5.800,0	3.346,5	57,70
2.6-Cota-Parte IPVA	5.998.300,0	5.998.300,0	4.712.766,0	78,57
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,0	0,0	0,0	0,00
<b>3-TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>176.393.296,5</b>	<b>176.393.296,5</b>	<b>85.500.369,1</b>	<b>48,47</b>

Josilene Alves da Silva Toledo  
 Contador  
 Mat. 13260/01  
 CRC-RJ 08366470-7

Marcelo Neves Ferreira  
 Contador  
 Mat. 84108-PMQ

Air de Azeite  
 Controlador Geral  
 Mat. 84108-PMQ

Carlos de França Villela  
 Secretário Municipal de  
 Finanças e Planejamento  
 Mat. 8264-31

CARLOS DE FRANÇA VILLELA  
 Prefeito

(\*) Nenhum Responsável desse tipo ativo - Necessário providenciar o cadastramento o mais breve possível  
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MARCELO NEVES FERREIRA

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 619 – Segunda - feira, 29 de Julho de 2019 - Ano 03 - Página 18**

MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2019

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

RS1.00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 3º Bim/2019 (b)	% (b/a)
4-RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,00
5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	12.551.358,1	12.551.358,1	4.405.970,4	35,10
5.1-Transferências do Salário-Educação	9.710.020,2	9.710.020,2	3.768.790,3	38,81
5.2-Transferências Diretas - PDDE	5.993,4	5.993,4	1.540,0	25,69
5.3-Transferências Diretas - PNAE	2.143.130,3	2.143.130,3	609.587,0	28,44
5.4-Transferências Diretas - PNATE	6.000,0	6.000,0	10.065,4	167,76
5.5-Transferências Diretas - FNDE	506.014,2	506.014,2	0,0	0,00
5.6-Aplicações Financeiras Recursos do FNDE	180.200,0	180.200,0	15.987,7	8,87
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,0	0,0	0,0	0,00
6.1-Transferências de Convênios	0,0	0,0	0,0	0,00
6.2- Aplicação Financeira de Recursos de Convênios	0,0	0,0	0,0	0,00
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,00
<b>9-TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)</b>	<b>12.551.358,1</b>	<b>12.551.358,1</b>	<b>4.405.970,4</b>	<b>35,10</b>

**FUNDEB**

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 3º Bim/2019 (b)	% (b/a)
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	25.902.855,0	25.902.855,0	13.125.859,8	50,67
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	11.680.000,0	11.680.000,0	6.631.678,8	56,78
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	12.660.697,5	12.660.697,5	5.418.975,5	42,80
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	40.000,0	40.000,0	0,0	0,00
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	321.337,5	321.337,5	131.983,0	41,07
10.5-Cota-Parte ITR ou ITR arrecadado (20% de 1.5 + 2.5)	1.160,0	1.160,0	669,3	57,70
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	1.199.660,0	1.199.660,0	942.553,2	78,57
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	51.708.081,0	51.708.081,0	27.717.040,9	53,60
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	51.657.197,3	51.657.197,3	27.677.660,2	53,58
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	0,0	0,0	0,0	0,00
11.3-Recursos de Aplicação Financeira dos Recursos FUNDEB	50.883,7	50.883,7	39.380,7	77,39
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	25.754.342,3	25.754.342,3	14.561.800,4	56,50

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12 > 0)] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB  
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12 < 0)] = DECRESCIÇO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 3º Bim/2019 (e)	% (f)=(e/d)	Até 3º Bim/2019 (g)	% (h)=(g/d)
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	48.943.459,0	50.921.109,1	48.943.453,0	96,12	26.259.784,9	51,57
13.1-Com Educação Infantil	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
13.2-Com Ensino Fundamental	48.943.459,0	50.921.109,1	48.943.453,0	96,12	26.259.784,9	51,57
14-OUTRAS DESPESAS	2.764.622,0	2.764.622,0	2.438.600,0	88,21	2.271.843,7	82,18
14.1-Com Educação Infantil	521.005,0	521.005,0	210.600,0	40,42	52.650,0	10,11
14.2-Com Ensino Fundamental	2.243.617,0	2.243.617,0	2.228.000,0	99,30	2.219.193,7	98,91
<b>15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)</b>	<b>51.708.081,0</b>	<b>53.685.731,1</b>	<b>51.382.053,0</b>	<b>95,71</b>	<b>28.531.628,6</b>	<b>53,15</b>

**DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DE ENSINO**

16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1-FUNDEB 60%	0,00
16.2-FUNDEB 40%	0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1-FUNDEB 60%	0,00
17.2-FUNDEB 40%	0,00
18-TOTAL DE DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB(16+17)	0,00

**INDICADORES DO FUNDEB**

19-TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	28.531.628,60
19.1-MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO ((13-(16.1+17.1)))/(13x100)	94,74
19.2-MÁXIMO DE 40% EM DESPESAS COM MDE QUE NÃO REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO ((14-(16.2+17.2)))/(13x100)	8,20
19.3-MÁXIMO DE 5% NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO (100-(19.1+19.2))	-2,94

**CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE**

20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2019	0,00

Marcelo Neves Ferreira  
Controlador Geral  
Mat. 84188 PMQ

Air de Abreu  
Controlador Geral  
Mat. 84188 PMQ

Josilene Alves da Silva Toledo  
Contador(a)  
Mat. 13260/04 LGQM PMQ  
CRC-RJ 083604/O-7

CARLOS DE FRANÇA VILELA  
Prefeito

(\*) Nenhum Responsável desse tipo ativo - Necessário providenciar o cadastramento o mais breve possível  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MARCELO NEVES FERREIRA

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 619 – Segunda - feira, 29 de Julho de 2019 - Ano 03 - Página 19**

MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2019

LEI 9 394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 3º Bim/2019 (e)	% (e/d)x100	Até 3º Bim/2019 (f)	% (f/d)x100
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	721.015,0	721.015,0	238.393,3	33,05	65.650,0	9,13
22.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	521.005,0	521.005,0	210.600,0	40,42	52.650,0	10,11
22.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	200.010,0	200.010,0	27.793,3	13,90	13.200,0	6,60
23-ENSINO FUNDAMENTAL	73.987.055,9	76.764.706,0	70.407.959,5	93,72	40.914.203,3	53,30
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	51.187.076,0	53.164.726,1	51.171.453,0	96,25	28.478.976,6	53,57
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	22.799.979,9	23.599.979,9	19.236.506,5	81,51	12.435.224,7	52,69
24-ENSINO MÉDIO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
25-ENSINO SUPERIOR	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	1,0	1,0	0,0	0,00	0,0	0,00
27-OUTRAS	3,0	3,0	0,0	0,00	0,0	0,00
<b>28-TOTAL DESPESAS C/AÇÕES TÍPICAS DE MDE(23+24+25+26+27+28)</b>	<b>74.708.074,9</b>	<b>77.485.725,0</b>	<b>70.646.352,8</b>	<b>91,17</b>	<b>40.980.053,3</b>	<b>52,89</b>
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					VALOR	
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)					14.551.800,40	
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					0,00	
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR					0,00	
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR					0,00	
34-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					0,00	
35-CANCELAMENTO NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45B)					0,00	
<b>36-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITES CONSTITUCIONAIS (29-30+32+33+34+35)</b>					<b>14.551.800,40</b>	
<b>37-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23+36)</b>					<b>26.428.252,90</b>	
<b>38-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO [(38)/(31)X100%]</b>					<b>39,91</b>	

**OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE**

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 3º Bim/2019 (e)	% (f/e)x100	Até 3º Bim/2019 (g)	% (h/g)x100
39-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
40-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	9.732.620,2	9.732.620,2	5.987.533,1	61,52	4.483.914,0	46,07
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,1	0,1	0,0	0,00	30.580,0	000,00
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.818.737,9	2.818.741,9	1.338.435,3	47,48	1.388.041,9	49,24
43-TOTAL OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADIC. PARA FINANÇ. DO ENSINO (40+41+42+43)	2.818.738,0	2.818.742,0	1.338.435,3	47,48	1.388.041,9	49,24
<b>44-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)</b>	<b>87.259.433,1</b>	<b>90.037.087,2</b>	<b>77.972.321,2</b>	<b>86,60</b>	<b>46.882.589,2</b>	<b>52,07</b>
<b>RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO</b>			<b>SALDO ATÉ O BIMESTRE</b>		<b>Cancelado em 2019 (g)</b>	
45-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			0,00		0,00	
45.1-EXECUTADOS COM RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			0,00		0,00	
45.2-EXECUTADOS COM RECURSOS DO FUNDEB			0,00		0,00	
<b>CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA</b>			<b>FUNDEB</b>		<b>SALÁRIO EDUCAÇÃO</b>	
46-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE «EXERCÍCIO ANTERIOR»			0,00		0,00	
47-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE			27.677.660,20		3.768.790,30	
48-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE			0,00		0,00	
48.1-ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO			0,00		0,00	
48.2-RESTOS A PAGAR			0,00		0,00	
49-(-) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE			39.380,70		5.253,70	
50-(+) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			27.717.040,90		3.774.044,00	
51-(*) Ajustes			0,00		0,00	
51.1 Retenções			0,00		0,00	
51.2 Conciliação Bancária			0,00		0,00	
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO			27.717.040,90		3.774.044,00	

**FONTE**

1 Caput do artigo 212 da CF/1988

2 Os valores referentes à parcela dos restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

3 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme Lei 9.394/96, art. 11, V.

**AJUSTE DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

<b>VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS</b>	12.448.424,70
Despesas com Ensino Fundamental ( 24.2 )	12.435.224,70
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas ( 23.2 )	13.200,00
<b>PARCELA DAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADA À FORMAÇÃO DO FUNDEB ( 10 )</b>	13.125.859,80
<b>INATIVOS PAGOS COM RECURSOS DO TESOUREIRO ( 40 )</b>	0,00
Despesas com Ensino Fundamental	0,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas	0,00
<b>TOTAL DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - ( 24.2 + 10 + 40 )</b>	25.574.284,50
<b>AJUSTE DA TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS</b>	
Mínimo de <25%> das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino - Caput do artigo 212 da CF/88	29,91
Mínimo de <60%> do FUNDEB na remuneração do magistério do Ensino Fundamental - caput § 5º do artigo 60 do ADCT	94,74

(\*) Nenhum Responsável desse tipo ativo - Necessário providenciar o cadastramento o mais breve possível  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MARCELO NEVES FERREIRA

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



### Nº. 619 – Segunda - feira, 29 de Julho de 2019 - Ano 03 - Página 20

MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2019

ADCT, art 77 - Anexo 12

R\$ 1.00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 3º Bim/2019 (b)	% (b/a)
<b>RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)</b>	42.004.020,4	42.004.020,4	19.693.186,0	46,88
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	3.442.902,6	3.442.902,6	2.371.709,8	68,89
Imposto sobre Transmissão de Bens Inter vivos - ITBI	1.586.000,0	1.586.000,0	2.618.745,0	165,12
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	16.676.076,8	16.676.076,8	7.269.942,6	43,60
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	12.610.000,0	12.610.000,0	6.110.461,0	48,46
Imposto Territorial Rural - ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	760.401,0	760.401,0	179.789,8	23,64
Dívida Ativa dos Impostos	2.966.000,0	2.966.000,0	993.332,2	33,49
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	3.962.640,0	3.962.640,0	149.205,6	3,77
<b>RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS (II)</b>	134.389.276,0	134.389.276,0	65.807.183,1	48,97
Cota-Parte FPM	63.275.001,0	63.275.001,0	33.158.395,4	52,40
Cota-Parte ITR	5.800,0	5.800,0	3.346,5	57,70
Cota-Parte IPVA	5.998.300,0	5.998.300,0	4.712.766,0	78,57
Cota-Parte ICMS	63.303.487,5	63.303.487,5	27.272.760,5	43,08
Cota-Parte IPI-Exportação	1.606.687,5	1.606.687,5	659.914,7	41,07
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências CONSTITUCIONAIS	0,0	0,0	0,0	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	200.000,0	200.000,0	0,0	0,00
Outras	200.000,0	200.000,0	0,0	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II</b>	<b>176.393.296,4</b>	<b>176.393.296,4</b>	<b>85.500.369,1</b>	<b>48,47</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 3º Bim/2019 (d)	% (d/c)
<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS</b>	44.269.516,9	44.269.516,9	22.918.100,4	51,77
Provenientes da União	43.171.313,5	43.171.313,5	21.714.330,7	50,30
Provenientes dos Estados	361.312,4	361.312,4	995.536,1	275,53
Provenientes de Outros Municípios	0,0	0,0	0,0	0,00
Outras Receitas do SUS	736.891,0	736.891,0	208.233,6	28,26
<b>TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS</b>	0,0	0,0	0,0	0,00
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE</b>	0,0	0,0	0,0	0,00
<b>OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	0,0	0,0	0,0	0,00
<b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	<b>44.269.516,9</b>	<b>44.269.516,9</b>	<b>22.918.100,4</b>	<b>51,77</b>

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 3º Bim/2019 (f)	% (f/e)	Até 3º Bim/2019 (g)	% (g/e)
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	79.138.650,6	93.668.308,1	69.449.190,7	74,15	37.284.540,3	39,81
Pessoal e Encargos Sociais	36.173.244,7	39.161.244,7	36.863.418,3	94,13	20.252.470,6	51,72
Juros e Encargos da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Outras Despesas Correntes	42.965.405,9	54.505.063,4	32.585.772,4	59,78	17.032.069,7	31,25
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	5.131.862,3	7.099.191,9	1.026.637,8	14,46	389.186,6	5,48
Investimentos	5.131.862,3	7.099.191,9	1.026.637,8	14,46	389.186,6	5,48
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Amortização da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)</b>	<b>84.270.512,9</b>	<b>100.767.500,0</b>	<b>70.475.828,5</b>	<b>69,94</b>	<b>37.673.726,9</b>	<b>37,39</b>

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 3º Bim/2019 (h)	% (h/v)	Até 3º Bim/2019 (i)	% (i/v)
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	44.269.513,9	60.551.501,0	37.066.355,8	52,59	19.373.944,9	51,43
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	44.269.513,9	60.551.501,0	37.066.355,8	52,59	19.373.944,9	51,43
Recursos de Operações de Crédito	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Outros Recursos	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
<b>OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS</b>	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INEVIDENTEMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA*	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS*	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO MÍNIMO NÃO APLICADAS EM AÇÕES E SERV. SAÚDE EM EXER. ANTERIORES*	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)</b>	<b>44.269.513,9</b>	<b>60.551.501,0</b>	<b>37.066.355,8</b>	<b>52,59</b>	<b>19.373.944,9</b>	<b>51,43</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV + V)</b>	<b>128.540.026,8</b>	<b>161.319.001,0</b>	<b>107.542.184,3</b>	<b>66,58</b>	<b>57.047.671,8</b>	<b>43,98</b>

(\*) Nenhum Responsável desse tipo ativo - Necessário providenciar o cadastramento o mais breve possível RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MARCELO NEVES FERREIRA

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 619 – Segunda - feira, 29 de Julho de 2019 - Ano 03 - Página 21**

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIb X 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% <sup>(*)</sup>	21,40 %
--	---------

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100xIIIb] <sup>(*)</sup>	5 474.726,6
---	-------------

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2018	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2017	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Inscritos em exercícios anteriores a 2014 (Somatório)	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E §2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,0	0,0	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,0	0,0	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,0	0,0	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,0	0,0	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,0	0,0	0,00
Restos a pagar Cancelados ou Prescritos anteriores a 2014 (Somatório)	0,0	0,0	0,00
<b>Total (VIII)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,00</b>

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,0	0,0	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,0	0,0	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,0	0,0	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,0	0,0	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,0	0,0	0,00
Diferença de limite não cumprido anteriores a 2014 (Somatório)	0,0	0,0	0,00
<b>Total (IX)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 3º Bim/2019 (l)	% (l / total l)	Até 3º Bim/2019 (m)	% (m / total m)
Atenção Básica	8.548.071,3	15.495.324,5	7.779.406,0	11,04	4.815.807,9	12,78
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	39.421.759,0	48.936.816,7	29.172.737,7	41,39	14.409.657,3	38,25
Suporte Profilático e Terapêutico	1.575.942,9	2.364.892,3	321.908,0	0,46	197.708,0	0,52
Vigilância Sanitária	86.714,4	86.714,4	43.186,2	0,05	0,0	0,00
Vigilância Epidemiológica	1.153.162,6	2.381.389,5	791.894,1	1,12	489.048,7	1,30
Alimentação e Nutrição	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Outras Subfunções	33.484.862,7	33.500.362,7	32.366.696,5	45,93	17.761.505,1	47,15
<b>TOTAL</b>	<b>84.270.512,9</b>	<b>100.765.500,1</b>	<b>70.475.828,5</b>	<b>100,00</b>	<b>37.673.727,0</b>	<b>100,00</b>

Fonte: SEMFAPLAN

- 1 Esta linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
- 2 O valor apresentado na intercessão com a coluna "I" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
- 3 O valor apresentado na intercessão com a coluna "l" ou com a coluna "h+l" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
- 4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.
- 5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento no art. 23 da LC 141/2012.
- 6 No último bimestre será utilizada a fórmula: VI(h+i) - (15 x IIIb/100)

**Iosilene Alves da Silva Toledo**  
 Contador  
 Mat. 13260/01 - CGM - PMQ  
 CRC-RJ 028.999/0-2

**Marcelo Neves Ferreira**  
 Contador  
 Mat. 84188 - PMQ

**Air de Abreu**  
 Controlador Geral  
 Mat. 84188 - PMQ

**Fábio Cristiano da Silva**  
 Secretário Municipal de  
 Fazenda e Planejamento  
 Mat. 8764-31 / SEMFAPLAN  
**CARLOS DE FRANÇA VILELA**  
 Prefeito

(\*) Nenhum Responsável desse tipo ativo - Necessário providenciar o cadastramento o mais breve possível RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MARCELO NEVES FERREIRA

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 619 – Segunda - feira, 29 de Julho de 2019 - Ano 03 - Página 22

MUNICÍPIO DE QUEIMADOS - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 3º Bimestre / 2019

R\$ 1,00

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts 22 e 28 - Anexo 13

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2019		SALDO TOTAL (c) = (a) + (b)
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	
<b>TOTAL DE ATIVOS</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
Direitos Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativos Contabilizados na SPE	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DE PASSIVOS (I)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Ativos da SPE	0,0	0,0	0,0	0,0
Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>GARANTIAS DE PPP(II)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I+II)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>PASSIVOS CONTINGENTES</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
Contraprestações Futuras	0,0	0,0	0,0	0,0
Riscos Não Provisionados	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Passivos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>ATIVOS CONTINGENTES</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Ativos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS DE PPP	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
	Do Ente Federado										
Das Entidades Não-Dependentes											
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)</b>	318.034.007,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Fonte: Nenhum Responsável desse tipo ativo - Necessário providenciar o cadastramento o mais breve possível  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MARCELO NEVES FERREIRA

Data de Emissão: 22/07/2019 15:24h

SIGFIS - Versão 2019

CARLOS DE FRANÇA VILELA  
 Prefeito

Josilene Alves da Silva Toledo  
 Mat. 13.607/01 CGM PMQ  
 CRC-RJ 083604/O-7

Air de Almeida  
 Controlador Geral  
 Mat. 84.166 PMQ

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 619 – Segunda - feira, 29 de Julho de 2019 - Ano 03 - Página 23**

MUNICÍPIO DE QUEIMADOS - PODER EXECUTIVO  
 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2019

LRf art 48 - Anexo 14		R\$ 1,00			
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS</b>		Até o bimestre			
Previsão Inicial de Receita					342 599 999,0
Previsão Atualizada da Receita					342 599 999,0
Receitas Realizadas					171 353 979,2
Deficit Orçamentário					0,0
Saldos de Exercícios Anteriores (utilizados para créditos adicionais)					0,0
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS</b>		Até o bimestre			
Dotação Inicial					342 600 000,0
Créditos Adicionais					18 472 637,2
Dotação Atualizada					361 072 637,2
Despesas Empenhadas					276 567 869,7
Despesas Liquidadas					165 260 462,3
Superávit Orçamentário					6 133 496,9
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>		Até o bimestre			
Despesas Empenhadas					276 567 869,7
Despesas Liquidadas					165 260 462,3
<b>RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL</b>		Até o bimestre			
Receita Corrente Líquida					340 779 305,8
<b>RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA</b>		Até o bimestre			
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					18 956 389,6
Receitas Previdenciárias realizadas (III)					11 135 834,6
Despesas Previdenciárias liquidadas (IV)					7 859 555,0
Resultado Previdenciário (III-IV)					
<b>RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO</b>		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação a Meta (b/a)	
Resultado Nominal		0,0	-8 703 571,7	0,0%	
Resultado Primário			-739 425,0	0,0%	
<b>MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR</b>		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a pagar
<b>POR PODER</b>					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo		1 892 163,3	0,0	513 622,7	1 178 560,6
Poder Legislativo		0,0	0,0	0,0	0,0
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
Poder Executivo		10 461 353,9	185 612,4	6 933 565,1	3 342 175,4
Poder Legislativo		208 498,2	0,0	207 847,3	650,9
<b>TOTAL</b>		<b>12 362 035,4</b>	<b>185 612,4</b>	<b>7 653 036,1</b>	<b>4 521 386,9</b>
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE</b>		Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		26 428 252,9	%Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o bimestre	
			25%	30,9%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Educação Infantil		28 531 628,6	60%	64,7%	
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Operação de Crédito					
Despesa de Capital Líquida					
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>		Exercício em Referência	110º Exercício	10º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias (IV)					
Despesas Previdenciárias (V)					
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)					
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos					
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos					
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		18 299 782,0	%Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre	
			15,0%	21,4%	
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO, DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS</b>		Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das despesas / RCL (%)		0,0%			

Fonte:  
 Nota:  
 (\*) Nenhum Responsável desse tipo ativo - Necessário providenciar o cadastramento o mais breve possível  
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MARCELO NEVES FERREIRA  
 Data de Emissão: 22/07/2019 15:24h  
 SIGFIS - Versão 2019

Anexo 14 do RREO

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 619 – Segunda - feira, 29 de Julho de 2019 - Ano 03 - Página 24**

### Atos da Secretária Municipal de Saúde

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 03/2019 PREGÃO Nº 01/2019 PROCESSO Nº 13.0776.2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS, localizada na Rua Hortência nº. 254 – Centro – Queimados - RJ, neste ato representada pelo Pregoeiro/SEMUS Srª. Lívia da Silva Moraes de Assis e sua Equipe de Apoio Sr. Felipe Correa Oliveira e Sr. Douglas Viana Pessanha, nomeados pela Portaria nº 0005/SEMUS/18 no DOQ nº 380 de 31/07/2018, considerando o julgamento do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2019 para REGISTRO DE PREÇOS, publicado no Diário Oficial do Município de Queimados do dia 30/04/2019, e a respectiva homologação, conforme fls. 1048 do **Processo nº. 13 / 0776/ 14**, RESOLVE registrar os preços das empresas PROG Comércio Eireli EPP, CNPJ: 02953.201/0001-39, Tenório's Comércio e Serviços Ltda Me, CNPJ:16.574.012/0001-60, Rio Meier Comércio de Materiais Odonto-Hospitalares Ltda, CNPJ: 31.890.783/0001-50, Hepro Comércio Ltda, CNPJ: 18.702.815/0001-88, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nº. 8.666/93 e 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 815/08, Decreto Municipal n.º 736/06, alterado pelo Decreto Municipal nº. 1208/11, assim como as demais normas legais aplicáveis e em conformidade com as disposições a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para aquisição de materiais (equipamentos) odontológicos para utilização na implantação de consultórios odontológicos e abastecimento em consultórios já implantados conforme expansão da rede de saúde do município, conforme edital, as especificações e condições do termo de referência e a proposta de preços apresentada, os quais, independentemente de transcrição, fazem parte deste instrumento, naquilo que não o contrarie.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – UTILIZAÇÃO DA ATA

A presente Ata poderá ser usada por órgãos participantes e não participantes, desde que autorizados pela SEMUS/PMQ.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

Constituem obrigações do órgão gerenciador:

- notificar o fornecedor registrado quanto à requisição do objeto mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via fax ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;
- permitir ao fornecedor o acesso ao local da entrega do objeto, desde que observadas as normas de segurança;
- notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento do objeto;
- efetuar os pagamentos devidos observadas as condições estabelecidas nesta ata;
- promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

Parágrafo primeiro – esta ata não obriga a Prefeitura Municipal de Queimados a firmar com o fornecedor cujos preços tenham sido registrados, podendo ocorrer licitações específica para aquisição do objeto desta ata, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro, em igualdade de condições.

#### CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Além das obrigações contidas neste instrumento e aquelas decorrentes de determinação legal, obrigar-se á:

- Assinar a Ata e manter, durante toda a vigência da mesma, compatibilidade com as obrigações por ele assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigida;
- Fornecer os produtos no local de entrega e prazo previsto no item 4 do Termo de Referência;
- Cumprir todas as demais obrigações impostas no edital;
- Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgarem expostas;
- Aceitar os acréscimos ou supressões do objeto do edital nos limites fixados no Art. 65, § 1º e 2º, da Lei Federal Nº 8666/93;
- Entregar o objeto de acordo com as especificações e quantidades constantes nos Quadros;
- Demonstrativos do Termo de Referência e contrato, dentro do prazo e local estabelecidos;
- Participar aos Gestores do Contrato a ocorrência de qualquer fato ou condição que possa atrasar ou impedir o fornecimento dos produtos.

#### CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

Constituem obrigações do órgão participante, por meio de gestor próprio:

- tomar conhecimento da presente Ata, inclusive as respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta;
- consultar previamente ao órgão gerenciador, objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;
- verificar a conformidade das condições registradas perante o mercado local, informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens verificadas;
- encaminhar ao órgão gerenciador cópia da respectiva nota de empenho, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, a contar de sua emissão, bem como as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente Ata, informando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

#### CLÁUSULA SEXTA – VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O registro formalizado na presente ata firmada entre a PMQ e as empresas que apresentarem as propostas classificadas do 1º até 5º lugar no presente certame, terá validade pelo período de 12 (doze) meses a contar de sua publicação.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

**Nº. 619 – Segunda - feira, 29 de Julho de 2019 - Ano 03 - Página 25**

---

### **CLÁUSULA SÉTIMA – GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O gerenciamento deste instrumento, nos aspectos operacional e contratual, caberá ao Órgão Gerenciador, competindo-lhe:

- afetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos fornecidos e das especificações do objeto registrado;
- monitorar os preços do objeto de forma a manter atualizados os valores praticados no mercado, podendo rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência de sua variação;
- notificar o fornecedor registrado, via fax ou telefone, para retirada da nota de empenho;
- observar, durante a vigência da presente Ata, que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;
- conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
- consultar o fornecedor registrado quanto ao interesse em fornecer o objeto a outro órgão da Administração Pública que externe a intenção de utilizar a presente Ata;
- coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente Ata, bem como comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas.

Parágrafo primeiro – As pesquisas de mercado, atendendo à conveniência e ao interesse público, poderão ser realizadas por entidades especializadas, preferencialmente integrantes da Administração Pública, assim como ser utilizadas pesquisas efetuadas por órgãos públicos.

Parágrafo segundo – O Departamento de Compras auxiliará o órgão gerenciador na pesquisa de preços dos itens registrado, de forma a avaliar o preço a ser contratado, bem como elaborará a estimativa de consumo e o cronograma de contratação.

### **CLÁUSULA OITAVA – PREÇOS REGISTRADOS**

O preço registrado, a especificação do objeto, o quantitativo, a marca, a empresa fornecedora e o nome do representante legal são os constantes do Anexo I desta Ata.

Parágrafo primeiro – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociações com os fornecedores.

Parágrafo segundo – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá convocar o fornecedor, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.

Parágrafo terceiro – Quando o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir a obrigação assumida, o órgão gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação anteceder o pedido de fornecimento.

Parágrafo quarto – Em qualquer hipótese, o preço decorrente da revisão não poderá ultrapassar o praticado no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico financeira.

Parágrafo quinto – Será considerado preço de mercado, o que for igual ou inferior à média daquele apurado pelo órgão gerenciador.

Parágrafo sexto – A alteração de preço oriunda de revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico financeira, será publicada no Diário Oficial do Município de Queimados.

### **CLÁUSULA NONA – RECEBIMENTO DO OBJETO**

Parágrafo primeiro – A entrega deverá ser feita no almoxarifado da Secretária de Saúde do Município, situado à Rua 11, s/nº - Vila Pacaembu, Queimados, RJ / Contato: 2665-5151.

Parágrafo segundo – A entrega poderá ser fracionada no período de 12 meses de acordo com a necessidade do serviço.

Parágrafo terceiro - A Contratada deverá participar formalmente ao Gestor da Ata, no prazo máximo de 24h (vinte e quatro horas) a ocorrência de qualquer fato ou condição que possa atrasar ou impedir a entrega dos materiais.

Parágrafo quarto - Executado o contrato, o seu objeto será recebido na forma prevista no art. 73 da Lei nº. 8.666/93, dispensado o recebimento provisório nas hipóteses previstas no art. 74 da mesma lei.

Parágrafo quinto - O recebimento provisório ou definitivo do objeto do contrato não exclui a responsabilidade civil a ele relativa, nem a ético-profissional, pela sua perfeita execução do Contrato.

Parágrafo sexto - A Contratada é responsável por quaisquer danos causados ao Município e/ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato.

Parágrafo sétimo - O recebimento provisório ou definitivo, nos termos do art. 73 da Lei nº. 8.666/93, será fiscalizado pelo gestor do contrato ou por servidor designado.

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

**Nº. 619 – Segunda - feira, 29 de Julho de 2019 - Ano 03 - Página 26**

---

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA GARANTIA**

O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade do Fornecedor pelo perfeito desempenho dos materiais entregues, cabendo-lhe sanar as irregularidades detectadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento da informação da irregularidade através da SEMUS.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O preço registrado na presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelado de pleno direito, conforme a seguir:

I - Por iniciativa da Administração:

- a) quando o fornecedor der causa à rescisão administrativa da nota de empenho decorrente deste registro de preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da lei nº. 8.666/93;
- b) se o preço registrado estiver superior ao praticado no mercado;

II - Por iniciativa do fornecedor:

- a) mediante solicitação escrita, comprovando estar o fornecedor impossibilitado de cumprir os requisitos desta ata de registro de preços;
- b) quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da lei nº 8.666/93.

Parágrafo primeiro – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

Parágrafo segundo – No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município de Queimados, considerando-se cancelado o preço registrado.

Parágrafo terceiro – A solicitação do fornecedor para cancelamento do preço registrado poderá não ser aceita pelo órgão gerenciador, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.

Parágrafo quarto – Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor relativas ao respectivo registro.

Parágrafo quinto – Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, a PMQ poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado nos termos da alínea “a” do art. 40 da Lei nº. 8.666/93, por meio de petição que deverá ser instruída com as notas fiscais eletrônicas, empenho, certidões de regularidade fiscal, indicadas no edital; bem como relatório da Comissão fiscalizadora do contrato, descrevendo a qualidade dos materiais e avaliação do nível de qualidade dos mesmos. Devendo, ainda a referida comissão certificar, o adimplemento da obrigação, avaliando a qualidade e eficiência da execução do objeto contratado. Só serão pagos os materiais efetivamente entregues sem defeitos ou imperfeições.

Parágrafo primeiro – O prazo para pagamento é de até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente à entrega do objeto.

Parágrafo segundo – O contratado deverá comprovar a quitação com encargos sociais, advindo da presente aquisição, tributos estaduais e municipais, instruindo o pedido de pagamento com os seguintes documentos:

I - a nota fiscal eletrônica devidamente atestada;

II – empenho;

III - prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5452, de 1º de maio de 1943, ou Certidão Positiva com efeitos da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

IV - certidão de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

V - certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito Negativo referente a Contribuição Previdenciária e às de Terceiros, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) da sede da licitante

Parágrafo terceiro – A comprovação dos itens III, IV e V visa afastar a responsabilidade subsidiária do contratante em caso de inadimplência das obrigações trabalhistas do contratado.

Parágrafo quarto – Quando o pagamento vier a ser efetuado em prazo superior, o valor devido será acrescido a título de penalização, juros de 0,5% (meio por cento) ao mês, também “Pro-rata”, de acordo com o que preceitua o artigo 40, inciso XIV, alínea “d” da Lei nº 8.666/93, contados a partir do seguinte ao seu vencimento e até o dia de seu efetivo pagamento.

Parágrafo quinto – Os pagamentos eventualmente antecipados, ou seja, efetuados antes da data do vencimento, sofrerá um desconto com base na variação do índice de TR (Taxa Referencial de Juros), “Pro-rata tempore”.

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

**Nº. 619 – Segunda - feira, 29 de Julho de 2019 - Ano 03 - Página 27**

---

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – SANÇÕES**

Aplicam-se, as disposições da Lei nº. 8666/93 e, no que couberem, as disposições constantes da Lei nº. 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor.

Parágrafo Único - O atraso injustificado no cumprimento das obrigações contratuais sujeitará o contratado à multa de mora de 1% (um por cento) ao dia, por dia útil que exceder o prazo, sobre o valor da nota de empenho, ou do saldo não atendidos respeitados os limites da lei civil e sem prejuízo da possibilidade de rescisão unilateral do contrato pela Administração e da aplicação das sanções previstas neste edital e na legislação inicialmente citada.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – RESCISÃO**

O inadimplemento de cláusula estabelecida nesta Ata de Registro de Preços, por parte do fornecedor, assegurará a PMQ o direito de rescindi-la, mediante notificação, com prova de recebimento.

Parágrafo primeiro - Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei nº. 8.666/1993, constitui motivos para a rescisão da Ata de Registro de Preços:

- a) atraso injustificado na entrega, bem como a sua paralisação sem justa causa e prévia comunicação ao órgão gerenciador;
- b) o cometimento reiterado de falhas comprovadas por meio de registro próprio efetuado pelo representante do órgão gerenciador.

Parágrafo segundo - Nos casos em que o fornecedor sofrer processos de fusão, cisão ou incorporação, será admitida a continuação deste instrumento desde que a execução da presente Ata não seja afetada e que o fornecedor mantenha o fiel cumprimento dos termos deste documento e as condições de habilitação.

Parágrafo terceiro – À Prefeitura Municipal de Queimados é reconhecido o direito de rescisão administrativa, nos termos do artigo 79, inciso I da Lei nº. 8.666/1993, aplicando-se, no que couber, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DISPOSIÇÕES GERAIS**

Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO**

Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata, é competente o foro de Queimados.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICIDADE**

O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº. 8.666/1993.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias.

Queimados, 11 de Julho de 2019.

LÍVIA SIMÕES GUEDES  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ÓRGÃO GERENCIADOR

PROG Comércio Eireli EPP  
Paulo Gralheiro Gomes - CNPJ: 02953.201/0001-39

Tenório's Comércio e Serviços Ltda Me  
Pierre Tenório Magalhães - CNPJ:16.574.012/0001-60

Rio Meier Comércio de Materiais Odonto-Hospitalares Ltda  
Marcelo Estevam da Silva Souza - CNPJ: 31.890.783/0001-50

Hepro Comércio Ltda  
Jorge Benevides de Oliveira - CNPJ: 18.702.815/0001-88

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 619 – Segunda - feira, 29 de Julho de 2019 - Ano 03 - Página 28**

**REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2019**

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 03/2019, celebrada entre a PMQ e as empresas **PROG Comércio Eireli EPP**, CNPJ: 02953.201/0001-39, **Tenório's Comércio e Serviços Ltda Me**, CNPJ:16.574.012/0001-60, **Rio Meier Comércio de Materiais Odonto-Hospitalares Ltda**, CNPJ: 31.890.783/0001-50, **Hepro Comércio Ltda**, CNPJ: 18.702.815/0001-88, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial nº. 01/2019.

EMPRESA		PROG Comércio Eireli - EPP			
CNPJ		CNPJ:02.953.201/0001-39			
ENDEREÇO		Rua Barbosa Rodrigues nº167		CEP	21370160
REPRESENTANTE LEGAL		Paulo Cesar Gralheiro Gomes		CARGO	Sócio Gerente
ITEM	UNID.	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		ANUAL ESTIMADA			
4	UNIDADE	40	ALAVANCA APICAL PARA ADULTO TIPO SELDIN Nº 1 L EM AÇO INOXIDÁVEL	R\$ 25,90	R\$ 1.036,00
5	UNIDADE	40	ALAVANCA APICAL PARA ADULTO TIPO SELDIN Nº 1 R EM AÇO INOXIDÁVEL	R\$ 25,90	R\$ 1.036,00
6	UNIDADE	60	ALAVANCA CURVA Nº 302 EM AÇO INOXIDÁVEL	R\$ 25,90	R\$ 1.554,00
7	UNIDADE	60	ALAVANCA CURVA Nº 303 EM AÇO INOXIDÁVEL	R\$ 25,90	R\$ 1.554,00
10	UNIDADE	20	ALVEOLÓTOMO - 16 cm EM AÇO INOXIDÁVEL	R\$ 73,30	R\$ 1.466,00
11	UNIDADE	100	APLICADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO DUPLO E ANGULADO EM AÇO INOXIDÁVEL	R\$ 7,50	R\$ 750,00
17	UNIDADE	240	CABO PARA ESPELHO CLÍNICO ODONTOLÓGICO EM AÇO INOXIDÁVEL	R\$ 4,90	R\$ 1.176,00
18	UNIDADE	80	CAIXA METÁLICA 18 cm X 8cm X 3cm EM AÇO INOXIDÁVEL	R\$ 18,00	R\$ 1.440,00
28	UNIDADE	60	COLHER DE DENTINA DUPLO Nº 32/33 EM AÇO INOXIDÁVEL	R\$ 7,97	R\$ 478,20
29	UNIDADE	60	COLHER DE DENTINA Nº 11,5 EM AÇO INOXIDÁVEL	R\$ 5,68	R\$ 340,80
30	UNIDADE	60	COLHER DE DENTINA Nº 18 EM AÇO INOXIDÁVEL	R\$ 5,68	R\$ 340,80
45	UNIDADE	80	ESCULPIDOR HOLLEMBACK EM AÇO INOXIDÁVEL 3S	R\$ 6,75	R\$ 540,00
46	UNIDADE	40	ESPÁTULA DE METAL DUPLA Nº 72 EM AÇO INOXIDÁVEL	R\$ 11,88	R\$ 475,20
47	UNIDADE	60	ESPÁTULA DE METAL FLEXIVEL DUPLA Nº 24 EM AÇO INOXIDÁVEL	R\$ 9,24	R\$ 554,40
64	UNIDADE	40	LIMA PARA OSSO Nº11	R\$ 32,54	R\$ 1.301,60
65	UNIDADE	40	LIMA PARA OSSO Nº 12	R\$ 32,54	R\$ 1.301,60
72	UNIDADE	40	PINÇA HEMOSTÁTICA MOSQUITO CURVA - 12,5 cm EM AÇO INOXIDÁVEL	R\$ 38,79	R\$ 1.551,60
73	UNIDADE	60	PORTA AGULHA MATHIEUX ACABAMENTO POLIDO - 14 cm EM AÇO INOXIDÁVEL	R\$ 36,33	R\$ 2.179,80
74	UNIDADE	60	PORTA AGULHA MAYO-HAEGAR - 14 cm COM PONTA DE VÍDEA EM AÇO INOXIDÁVEL	R\$ 25,91	R\$ 1.554,60
80	UNIDADE	240	SERINGA CARPULE EM AÇO INOXIDÁVEL COM REFLUXO	R\$ 32,80	R\$ 7.872,00
81	UNIDADE	160	SINDESMÓTOMO	R\$ 9,43	R\$ 1.508,80
84	UNIDADE	40	TESOURA CIRÚRGICA PONTA CURVA - 12 cm EM AÇO INOXIDÁVEL	R\$ 19,33	R\$ 773,20
85	UNIDADE	40	TESOURA CIRÚRGICA PONTA RETA - 12 cm EM AÇO INOXIDÁVEL	R\$ 19,33	R\$ 773,20
86	UNIDADE	40	TESOURA GOLDMAN FOX CURVA EM AÇO INOXIDÁVEL	R\$ 26,95	R\$ 1.078,00
87	UNIDADE	40	TESOURA GOLDMAN FOX RETA EM AÇO INOXIDÁVEL	R\$ 26,95	R\$ 1.078,00
88	UNIDADE	60	TESOURA IRIS RETA	R\$ 15,27	R\$ 916,20
89	UNIDADE	60	TESOURA IRIS CURVA	R\$ 15,25	R\$ 915,00
<b>VALOR TOTAL DA EMPRESA PROG Comércio Eireli - EPP</b>					<b>R\$ 35.545,00</b>

EMPRESA		Tenório's Comércio e Serviços Ltda Me			
CNPJ		16.574.012/0001-60			
ENDEREÇO		Rua Santo Humberto,234 Lj		CEP	26.310.440
REPRESENTANTE LEGAL		Pierre Tenório Magalhães		CARGO	Diretor
ITEM	UNID.	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	VALOR TOTAL

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 619 – Segunda - feira, 29 de Julho de 2019 - Ano 03 - Página 29**

		ANUAL ESTIMADA		UNITÁRIO	
12	UNIDADE	20	AVENTAL DE CHUMBO COM PROTETOR DE TIREÓIDE	R\$ 348,00	R\$ 6.960,00
49	UNIDADE	40	FÓRCEPS ADULTO Nº 01 EM AÇO INOXIDÁVEL	R\$ 55,92	R\$ 2.236,80
50	UNIDADE	60	FÓRCEPS ADULTO Nº 150 EM AÇO INOXIDÁVEL	R\$ 55,92	R\$ 3.355,20
51	UNIDADE	60	FÓRCEPS ADULTO Nº 151 EM AÇO INOXIDÁVEL	R\$ 55,92	R\$ 3.355,20
52	UNIDADE	60	FÓRCEPS ADULTO Nº 16 EM AÇO INOXIDÁVEL	R\$ 55,92	R\$ 3.355,20
53	UNIDADE	60	FÓRCEPS ADULTO Nº17 EM AÇO INOXIDÁVEL	R\$ 55,92	R\$ 3.355,20
54	UNIDADE	60	FÓRCEPS ADULTO Nº 18 L EM AÇO INOXIDÁVEL	R\$ 55,92	R\$ 3.355,20
55	UNIDADE	60	FÓRCEPS ADULTO Nº 18R EM AÇO INOXIDÁVEL	R\$ 55,92	R\$ 3.355,20
56	UNIDADE	60	FÓRCEPS ADULTO Nº 65 EM AÇO INOXIDÁVEL	R\$ 55,92	R\$ 3.355,20
57	UNIDADE	60	FÓRCEPS ADULTO Nº 69 EM AÇO INOXIDÁVEL	R\$ 55,92	R\$ 3.355,20
58	UNIDADE	60	FÓRCEPS ADULTO Nº 23 EM AÇO INOXIDÁVEL	R\$ 55,92	R\$ 3.355,20
<b>VALOR TOTAL DA EMPRESA Tenório's Comércio e Serviços Ltda Me</b>					<b>R\$ 39.393,60</b>

EMPRESA		Rio Meier Comércio de Materiais Odonto-Hospitalares Ltda			
CNPJ		CNPJ: 31.890.783/0001-50			
ENDEREÇO		Rua Medina, 164 - Meier		CEP	20735130
REPRESENTANTE LEGAL		Marcelo Estevam da Silva Souza		CARGO	Procurador
ITEM	UNID.	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		ANUAL ESTIMADA			
1	UNIDADE	40	AFASTADOR DE MINNESOTA EM AÇO INOXIDÁVEL	R\$ 9,49	R\$ 379,60
13	UNIDADE	240	BANDEJA EM AÇO INOXIDÁVEL: MEDIDAS: 12cm X 22cm X 1cm	R\$ 26,93	R\$ 6.463,20
14	UNIDADE	40	BROQUEIRA EM ALUMÍNIO AUTOCLAVÁVEL PARA 15 PONTAS EM AÇO INOXIDÁVEL	R\$ 19,90	R\$ 796,00
19	UNIDADE	140	CAIXA METÁLICA 26cm x 12cm x 6 cm EM AÇO INOXIDÁVEL	R\$ 96,17	R\$ 13.463,80
31	UNIDADE	80	COLGADURA METÁLICA PARA RX	R\$ 3,16	R\$ 252,80
32	UNIDADE	20	CUBA REDONDA EM AÇO INOXIDÁVEL 9 cm X 10 cm	R\$ 16,19	R\$ 323,80
59	UNIDADE	20	FÓRCEPS INFANTIL Nº 1 EM AÇO INOXIDÁVEL	R\$ 53,24	R\$ 1.064,80
60	UNIDADE	20	FÓRCEPS INFANTIL Nº 2 EM AÇO INOXIDÁVEL	R\$ 53,24	R\$ 1.064,80
61	UNIDADE	20	FÓRCEPS INFANTIL Nº 3 EM AÇO INOXIDÁVEL	R\$ 53,24	R\$ 1.064,80
62	UNIDADE	20	FÓRCEPS INFANTIL Nº 4 EM AÇO INOXIDÁVEL	R\$ 53,24	R\$ 1.064,80
63	UNIDADE	20	FÓRCEPS INFANTIL Nº 5 EM AÇO INOXIDÁVEL	R\$ 53,24	R\$ 1.064,80
68	UNIDADE	40	PINÇA DE ALLIS EM AÇO INOXIDÁVEL	R\$ 48,02	R\$ 1.920,80
75	UNIDADE	20	PORTA ALGODÃO LIMPO EM AÇO INOXIDÁVEL	R\$ 36,72	R\$ 734,40
76	UNIDADE	20	PORTA ALGODÃO SERVIDO EM AÇO INOXIDÁVEL	R\$ 36,72	R\$ 734,40
78	UNIDADE	20	PORTA DETRITO DE INOX (08 X 08 CM)	R\$ 36,72	R\$ 734,40
<b>VALOR TOTAL DA EMPRESA Rio Meier Comércio de Materiais Odonto-Hospitalares Ltda</b>					<b>R\$ 31.127,20</b>

EMPRESA		Hepro Comércio Ltda			
CNPJ		18.702.815/0001-88			
ENDEREÇO		Rua Barboda Rodrigues,167		CEP	21.370.160
REPRESENTANTE LEGAL		Jorge Benevides de Oiveira		CARGO	Representante
ITEM	UNID.	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		ANUAL ESTIMADA			

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 619 – Segunda - feira, 29 de Julho de 2019 - Ano 03 - Página 30**

2	UNIDADE	40	AFASTADOR DE PERIÓSTEO DE MOLT Nº 2 EM AÇO INOXIDÁVEL	R\$ 42,10	R\$ 1.684,00
3	UNIDADE	40	AFASTADOR DE PERIÓSTEO Nº 16 EM AÇO INOXIDÁVEL	R\$ 42,10	R\$ 1.684,00
8	UNIDADE	150	ALAVANCA RETA PARA ADULTO Nº 301 EM AÇO INOXIDÁVEL	R\$ 20,25	R\$ 3.037,50
9	UNIDADE	40	ALAVANCA RETA INFANTIL EM AÇO INOXIDÁVEL	R\$ 20,25	R\$ 810,00
15	UNIDADE	160	BRUNIDOR Nº 29 EM AÇO INOXIDÁVEL	R\$ 7,46	R\$ 1.193,60
16	UNIDADE	40	CABO DE BISTURÍ Nº 3 EM AÇO INOXIDÁVEL	R\$ 8,80	R\$ 352,00
20	UNIDADE	40	CALCADOR HOLLEMBACK Nº1	R\$ 5,89	R\$ 235,60
21	UNIDADE	40	CALCADOR HOLLEMBACK Nº2	R\$ 5,89	R\$ 235,60
22	UNIDADE	40	CALCADOR HOLLEMBACK Nº 3	R\$ 5,89	R\$ 235,60
23	UNIDADE	40	CALCADOR HOLLEMBACK Nº 5	R\$ 5,89	R\$ 235,60
24	UNIDADE	40	CALCADOR WARD Nº 1	R\$ 5,80	R\$ 232,00
25	UNIDADE	40	CALCADOR WARD Nº 2	R\$ 5,80	R\$ 232,00
26	UNIDADE	40	CALCADOR WARD Nº 3	R\$ 5,80	R\$ 232,00
27	UNIDADE	40	CALCADOR WARD Nº 5	R\$ 5,80	R\$ 232,00
33	UNIDADE	40	CURETA TIPO GRACEY Nº 5/6 EM AÇO INOXIDÁVEL	R\$ 21,33	R\$ 853,20
34	UNIDADE	40	CURETA TIPO GRACEY Nº 11/12 EM AÇO INOXIDÁVEL	R\$ 21,33	R\$ 853,20
35	UNIDADE	40	CURETA TIPO GRACEY Nº 13/14 EM AÇO INOXIDÁVEL	R\$ 21,33	R\$ 853,20
36	UNIDADE	40	CURETA TIPO GRACEY Nº 7/8 EM AÇO INOXIDÁVEL	R\$ 21,33	R\$ 853,20
37	UNIDADE	40	CURETA TIPO Mac CAL Nº 1/10 EM AÇO INOXIDÁVEL	R\$ 21,33	R\$ 853,20
38	UNIDADE	40	CURETA TIPO Mac CAL Nº 11/12 EM AÇO INOXIDÁVEL	R\$ 21,33	R\$ 853,20
39	UNIDADE	40	CURETA TIPO Mac CAL Nº 7/9 EM AÇO INOXIDÁVEL	R\$ 21,33	R\$ 853,20
40	UNIDADE	40	CURETA TIPO Mac CAL Nº 13/14 EM AÇO INOXIDÁVEL	R\$ 21,33	R\$ 853,20
41	UNIDADE	40	CURETA TIPO Mac CAL Nº 17/18 EM AÇO INOXIDÁVEL	R\$ 21,33	R\$ 853,20
42	UNIDADE	80	CURETA DE LUCAS Nº 86 EM AÇO INOXIDÁVEL	R\$ 14,35	R\$ 1.148,00
43	UNIDADE	60	DESCOLADOR DE MOLT 9 EM AÇO INOXIDÁVEL	R\$ 26,37	R\$ 1.582,20
44	UNIDADE	100	ESCULPIDOR CLAVDENT EM AÇO INOXIDÁVEL	R\$ 6,90	R\$ 690,00
48	UNIDADE	160	ESPÁTULA PARA APLICAR RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL Nº 1 EM AÇO INOXIDÁVEL	R\$ 38,90	R\$ 6.224,00
66	UNIDADE	40	LIMA PARA OSSO SCHLUGER Nº 9/10 EM AÇO INOXIDÁVEL	R\$ 28,35	R\$ 1.134,00
67	UNIDADE	240	PINÇA CLÍNICA Nº 17 EM AÇO INOXIDÁVEL	R\$ 7,89	R\$ 1.893,60
69	UNIDADE	20	PINÇA COLLIN PARA RETIRAR INSTRUMENTAL	R\$ 68,75	R\$ 1.375,00
70	UNIDADE	40	PINÇA GOIVA CURVA EM AÇO INOXIDÁVEL	R\$ 62,20	R\$ 2.488,00
71	UNIDADE	40	PINÇA GOIVA RETA EM AÇO INOXIDÁVEL	R\$ 62,20	R\$ 2.488,00
77	UNIDADE	40	PORTA AMÁLGAMA DE METAL	R\$ 23,99	R\$ 959,60
79	UNIDADE	40	PORTA MATRIZ TOFFLEMIRE	R\$ 27,75	R\$ 1.110,00
82	UNIDADE	240	SONDA EXPLORADORA N º 5 EM AÇO INOXIDÁVEL	R\$ 7,95	R\$ 1.908,00
83	UNIDADE	60	SONDA MILIMETRADA PARA PERIODONTIA TIPO WILLIAMS Nº 23 EM AÇO INOXIDÁVEL	R\$ 19,17	R\$ 1.150,20
<b>VALOR TOTAL DA EMPRESA Hepro Comércio Ltda</b>					<b>R\$ 42.460,90</b>

<b>VALOR TOTAL POR EMPRESA</b>	
<b>EMPRESA</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
PROG Comércio Eireli - EPP	R\$ 35.545,00
Tenório's Comércio e Serviços Ltda Me	R\$ 39.393,60
Rio Meier Comércio de Materiais Odonto-Hospitalares Ltda	R\$ 31.127,20
Hepro Comércio Ltda	R\$ 42.460,90
<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 148.526,70</b>



Atos do Secretário Municipal de Cultura e Turismo


PROGRAMA DE  
REGIONALIZAÇÃO  
DO TURISMO

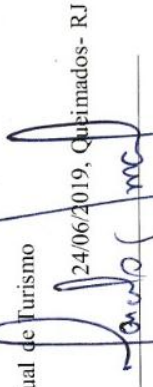
**TERMO DE COMPROMISSO AO PROGRAMA DE REGIONALIZAÇÃO DO  
TURISMO**

O município de Queimados, integrante da região turística Baixada Verde, por meio de seu Prefeito Municipal, Carlos de França Vilela - CPF nº 402.505.397-72, de seu dirigente responsável pela pasta de turismo, Marcelo de Jesus Teixeira Lessa - CPF nº 650.036.087-72, e de seu Presidente do Conselho Municipal de Turismo, Marcelo de Jesus Teixeira Lessa - CPF nº 650.036.087-72, adere formalmente ao Programa de Regionalização do Turismo, comprometendo-se a:

- 1). Fazer parte e participar ativamente da Instância de Governança Regional.
- 2). Indicar um interlocutor municipal titular e um suplente responsável pela interlocução do Programa de Regionalização do Turismo.
- 3). Manter o Conselho Municipal de Turismo ativo.
- 4). Elaborar, caso não exista, ou atualizar o planejamento estratégico municipal do turismo, integrando-o ao da região turística.
- 5). Apoiar o desenvolvimento do turismo regional, em cooperação com os demais municípios da região turística.
- 6). Manter as informações atualizadas junto a Instância de Governança Regional - IGR e ao Órgão Estadual de Turismo

  
Carlos de França Vilela  
Prefeito

  
Marcelo de Jesus Teixeira Lessa  
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

  
24/06/2019, Queimados- RJ  
Marcelo de Jesus Teixeira Lessa  
Presidente do COMTUR



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 619 – Segunda - feira, 29 de Julho de 2019 - Ano 03 - Página 32**

**ATESTADO**



Eu, Carlos de França Vilela, Prefeito do Município de Queimados, atesto que o Sr. Marcelo de Jesus Teixeira Lessa é o dirigente responsável pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo conforme o D.O.Q. nº 040 de 24/02/2017 – Ano 01 pág. 2 / Portaria nº 624/17 e D.O.Q. nº 120 de 29/06/2017 - Ano 01 pág. 6 / Portaria nº 2.150/17.

Carlos de França Vilela

24/06 - Queimados - 2019

